



PRODUTO 1

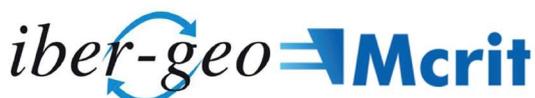
PLANO DE TRABALHO



ELABORAÇÃO DO PLANO E DA MINUTA DO PROJETO DE LEI PARA A POLÍTICA DE GERENCIAMENTO COSTEIRO DO ESTADO DE SERGIPE

Projeto: PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM SERGIPE
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2984/OC-BR (BR-L-1256)

Apresentado por:



ÍNDICE DA PROPOSTA TÉCNICA

1.	Apresentação	5
2.	Contexto do Programa	5
2.1.	Apresentação da área de abrangência do projeto	5
2.2.	Entendimento e marco conceptual do projeto.....	8
3.	Objetivo da consultoria	16
4.	Escopo e Metodologia das principais atividades a serem desenvolvidas	17
4.1.	Escopo geral do trabalho	18
4.2.	Etapa 1: ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	20
4.2.1.	Apresentação e Cronograma parcial	20
4.2.2.	Atividades: Escopo e Metodologia	20
4.2.2.1.	<i>Reunião de Mobilização da Equipe Técnica.....</i>	<i>21</i>
4.2.2.2.	<i>Reunião de Articulação com o GAT.....</i>	<i>22</i>
4.2.2.3.	<i>Recopilação de Planos, Projetos de Lei, Políticas Públicas e Programas de Ação relacionadas com o Gerenciamento Costeiro</i>	<i>23</i>
4.2.2.4.	<i>Sistematização e realização da 1ª Oficina de Trabalho Técnico.....</i>	<i>24</i>
4.2.2.5.	<i>Elaboração final do Plano de Trabalho e da Metodologia</i>	<i>25</i>
4.3.	Etapa 2: DIAGNÓSTICO DA ZONA COSTEIRA DO ESTADO DE SERGIPE.....	27
4.3.1.	Apresentação e Cronograma Parcial	27
4.3.2.	Atividades: Escopo e Metodologia	27
4.3.2.1.	<i>Levantamento e sistematização da informação para a elaboração do diagnóstico.</i>	<i>28</i>
4.3.2.2.	<i>Elaboração do diagnóstico da zona costeira do estado</i>	<i>35</i>
4.3.2.3.	<i>Sistematização e realização da 2ª Oficina de Trabalho Técnico para a apresentação do diagnóstico 37</i>	
4.3.2.4.	<i>Organização e realização das Oficinas Regionais de Consulta Pública para a validação do Diagnóstico 39</i>	
4.4.	Etapa 3: ELABORAÇÃO DA VERSÃO PRELIMINAR DO PLANO DE GERENCIAMENTO COSTEIRO.....	49
4.4.1.	Apresentação e Cronograma parcial	49
4.4.2.	Atividades: Escopo e Metodologia	50
4.4.2.1.	<i>Estruturação do Programa Estadual de Gerenciamento Costeiro PEGC-SE e definição dos objetivos e metas.....</i>	<i>50</i>
4.4.2.2.	<i>Definição dos instrumentos de gerenciamento e implementação do Zoneamento Ecológico Económico (ZEE) nos 3 setores da zona costeira sergipana</i>	<i>52</i>
4.4.2.3.	<i>Estabelecimento de programas de ação, gestão e monitoramento dos ecossistemas e dos recursos de forma articulada com os instrumentos de gerenciamento definidos.....</i>	<i>57</i>
4.4.2.4.	<i>Organização e realização das Oficinas Regionais de Consulta Pública para a realização de contribuições dos atores à versão preliminar do PEGC-SE</i>	<i>58</i>

4.5.	Etapa 4: ELABORAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO PLANO DE GERENCIAMENTO COSTEIRO	60
4.5.1.	Apresentação e Cronograma Parcial	60
4.5.2.	Atividades: Escopo e Metodologia	60
4.5.2.1.	<i>Revisão do Plano de Gerenciamento Costeiro</i>	<i>61</i>
4.5.2.2.	<i>Organização e realização das Oficinas Regionais de Consulta Pública para a validação da versão final do PEGC-SE.....</i>	<i>61</i>
4.6.	Etapa 5. ELABORAÇÃO DA VERSÃO PRELIMINAR DO PROJETO DE LEI.....	62
4.6.1.	Apresentação e Cronograma Parcial	62
4.6.2.	Atividades: Escopo e Metodologia	63
4.6.2.1.	<i>Redação da versão preliminar da minuta do Projeto de Lei.....</i>	<i>63</i>
4.6.2.2.	<i>Programação das Reuniões com os Atores e Gestores Locais</i>	<i>65</i>
4.6.2.3.	<i>Sistematização e realização da 3ª Oficina de Trabalho.....</i>	<i>66</i>
4.6.2.4.	<i>Organização e realização das consultas públicas para o aperfeiçoamento do Projeto de Lei.</i>	<i>66</i>
4.7.	Etapa 6: ELABORAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO PROJETO DE LEI PARA A POLÍTICA ESTADUAL	67
4.7.1.	Apresentação e Cronograma Parcial	67
4.7.2.	Atividades: Escopo e Metodologia	67
4.7.2.1.	<i>Revisão da proposta preliminar da minuta do Projeto de Lei (PL).....</i>	<i>68</i>
4.7.2.2.	<i>Elaboração do relatório-resumo das contribuições realizadas nas Oficinas de Trabalho técnico e nas Oficinas Regionais de Consulta Pública</i>	<i>69</i>
4.7.2.3.	<i>Apresentação do PL no âmbito do Conselho Estadual de Meio Ambiente</i>	<i>70</i>
4.8.	FLUXO DE TRABALHO E INTER-RELAÇÕES ENTRE AS ATIVIDADES	70
5.	Quadro de insumos	72
6.	Cronograma de trabalho	74
7.	Pessoal Técnico	75
7.1.	Organização e responsabilidades.....	75
7.2.	Qualificações e experiência dos especialistas	75
8.	Referências de Consulta	79
8.1.	Referências Bibliográficas	79
8.2.	Normativa e instrumentos legais	80

ÍNDICE DE IMAGENS, QUADROS E FIGURAS

Imagem 1. Fotografias de um mesmo local. A foto da direita foi feita um mês após a da esquerda. Fonte: GOMES (2005).	10
Imagem 2. Fotografias de elementos da biodiversidade costeira de Sergipe. Esquerda: Tartaruga Oliva (<i>Lepidochelys olivácea</i>), direita: Caranguejo Uçá (<i>Ucides cordatus</i>), espécie com grande valor turístico e comercial . Fonte: Projeto Tamar e IBAMA (MMA) (2016).	11
Quadro 1. Municípios incluídos no âmbito de abrangência do projeto, por polos turísticos e regiões litorâneas.	7
Quadro 2. Composição e metodologia de elaboração do diagnóstico socioeconômico.	31
Figura 1. Mapa de âmbito territorial do projeto GERCO-SE. Elaboração própria.....	8
Figura 2. Unidades de Conservação existentes no Estado de Sergipe. Fonte: Observatório de Sergipe (2016). 13	
Figura 3. Escopo circular da gestão adaptativa para a elaboração do PEGC-SE e a minuta do Projeto de Lei estadual de gerenciamento costeiro.	19
Figura 4. Escopo conceitual da análise SWOT (FOFA) para a elaboração do diagnóstico.....	37
Figura 5. Procedimento de organização das Oficinas Regionais de Consulta Pública para a elaboração do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro e o Projeto de Lei para a Política de Gerenciamento Costeiro do Estado de Sergipe. Fonte: elaboração própria.	40
Figura 6. Âmbito regional das oficinas de consulta pública para as Etapas-chave de trabalho propostas para a elaboração do Plano e Minuta de Lei do GERCO-SE.	41
Figura 7. Procedimentos técnico-operacionais do ZEE, com base nas diretrizes metodológicas para o ZEE (MMA, 2006).....	55
Figura 8. Universo conceitual do Banco de Dados geográficos para o GERCO de Sergipe (MMA, 2006).	56

1. Apresentação

Este Plano de Trabalho constitui um instrumento de planejamento dos principais aspectos que envolvem as atividades a serem desenvolvidas pela consultoria – Consórcio GERCO para a Elaboração do Plano e da Minuta do Projeto de Lei para a Política de Gerenciamento Costeiro do Estado de Sergipe, no âmbito do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo (PRODETUR NACIONAL) correspondente ao Acordo de Empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID Nº 2984/OC-BR (BR-L1256).

A estrutura do Plano de Trabalho contém: (i) Contexto do Programa; (ii) Objetivo da Consultoria; (iii) Escopo e Metodologia das principais atividades; (iv) Equipe e Insumos básicos; e (v) Cronograma de trabalho com as atividades previstas incluindo locais, datas, os materiais que serão apresentados nos seminários e programação da realização dos eventos.

2. Contexto do Programa

2.1. Apresentação da área de abrangência do projeto

Este projeto abrange a região costeira do Estado de Sergipe. De acordo com a definição contida no Plano de Gerenciamento Costeiro (PNGC II), a zona costeira é o “*espaço geográfico de interação do ar, o mar e da terra, incluindo seus recursos ambientais*”, abrangendo as seguintes faixas:

- **Faixa Marítima:** é a faixa que se estende mar adentro distando 12 milhas marítimas das Linhas de Base estabelecidas de acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar compreendendo a totalidade do Mar Territorial.
- **Faixa Terrestre:** é a faixa do continente formada pelos municípios que sofrem a influência direta dos fenômenos ocorrentes na Zona Costeira. No caso deste projeto, a faixa terrestre agrupa um total de 18 municípios, incluindo os 13 municípios que integram o Polo Turístico de Costa dos Coqueirais, mais três municípios do Polo de Tabuleiros e dois do Polo Velho Chico, considerados dentro da área de influência costeira:
 - **Municípios do Polo Costa dos Coqueirais (13):** Indiaroba, Santa Luzia do Itanhy, Estância, Itaporanga D’Ajuda, São Cristóvão, Aracaju, Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro, Laranjeiras, Santo Amaro das Brotas, Pirambu, Pacatuba e Brejo Grande.
 - **Municípios do Polo de Tabuleiros (3):** Riachuelo, Maruim, Rosário do Catete.

- **Municípios do Polo Velho Chico (2):** Ilha das Flores e Neópolis.

No que respeita ao alcance territorial do projeto, o Plano de Gerenciamento Costeiro de Sergipe (PEGC-SE) visa um **alcance estadual**, abrangendo mais diretamente aos municípios contidos na zona costeira. Entretanto, as metas do Plano incidirão a nível estadual, especialmente em relação aos objetivos que abordam a regulação dos usos e atividades que afetam aos recursos naturais e, em particular, aos ecossistemas fluviais, os quais têm uma importante repercussão na dinâmica costeira do Estado e na conservação das áreas estuarinas, as praias e a sua biodiversidade associada.

É importante salientar que, conforme é detalhado no Plano de Trabalho a seguir, a fim de incorporar as preocupações da população local na elaboração dos instrumentos de gerenciamento, e garantir a sustentabilidade do PEGC-SE, **tanto o Plano como a Política serão elaboradas de forma participativa**. A participação das comunidades locais na elaboração do PEGC-SE será através de **oficinas participativas regionais** a efetuar em **quatro etapas chave** do processo: 1) contribuições ao diagnóstico e definição das linhas estratégicas de gerenciamento, 2) validação do diagnóstico e contribuições à versão preliminar do PEGC-SE, 3) validação da versão final do PEGC-SE, e 4) definição das diretrizes da Política Estadual de Gerenciamento Costeiro.

Com o intuito de recolher as problemáticas específicas de cada região que forma parte da costa de Sergipe, e responder a necessidade de planejamento de ações regionais, **cada uma das oficinas será realizada nas três regiões em que se divide o Polo Costa dos Coqueirais**, por tanto serão realizadas um total de **12 oficinas de consulta pública**. As três regiões a considerar correspondem as definidas no Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS), incluindo os municípios interiores dos polos Tabuleiros e Velho Chico, bem como os municípios de Riachuelo e Rosário do Catete, como parte da área de influência costeira, seguindo a organização a seguir:

- **Região Aracaju/São Cristovão**, compreende o trecho que vai do Mosqueiro a Pirambu, incluindo os Municípios de Aracaju, Barra dos Coqueiros, Santo Amaro das Brotas e São Cristovão. Esta região inclui os estuários dos rios Vaza Barris e Sergipe cujas bacias pertencem aos municípios de Riachuelo e Maruim considerados dentro da área de influência costeira, e que serão também incluídos nas oficinas do âmbito desta região, bem como o município de Rosário do Catete, considerado como parte de bacia do rio Japarutuba que marca o limite desta região com a região do Litoral Norte. Finalmente, os municípios interiores de Nossa Senhora do Socorro e Laranjeiras, situados dentro do território sergipano da Grande Aracaju, pela sua proximidade, serão também incluídos como parte da análise da região de Aracaju/São Cristovão.

- **Litoral Sul**, compreendendo o trecho que vai do rio Vaza-Barris até o rio Real, incorporando os municípios de Itaporanga d’Ajuda, Estância, Santa Luzia do Itanhy, Indiaroba. Formam parte desta região os estuários dos rios Real e Piauí.
- **Litoral Norte**, trecho que vai de Pirambu até a foz do rio São Francisco, incluindo os municípios de Pirambu, Pacatuba e Brejo Grande, e os municípios da área de Influência costeira Ilha das Flores e Neópolis, como parte do sistema fluvial do rio São Francisco, na sua parte mais próxima ao mar.

A tabela a seguir resume os municípios incluídos na área de abrangência do projeto do Polo Turístico e Região.

Quadro 1. Municípios incluídos no âmbito de abrangência do projeto, por polos turísticos e regiões litorâneas*.

	Municípios do Polo Costa dos Coqueirais	Municípios da área de influência costeira		
		Polo Tabuleiros	Polo Velho Chico	Fora das regiões turísticas
Região Litoral Norte	Brejo Grande Pacatuba Pirambu		Ilha das Flores Neópolis	
Região Aracaju / São Cristovão	Santo Amaro das Brotas Barra dos Coqueiros Aracaju Nossa Senhora do Socorro Laranjeiras São Cristovão	Maruim		Rosário do Catete Riachuelo
Região Litoral Sul	Itaporanga d’Ajuda Estância Santa Luzia do Itanhy Indiaroba			

* Nota: Os municípios são todos os mencionados no ToR, ainda que o âmbito é definido como a faixa costeira definida Polo Turístico Costa dos Coqueirais, alguns municípios situam-se em outros Polos ou fora do âmbito das regiões turísticas, mas serão considerados na análise do diagnóstico como parte da área de influência costeira.

O mapa a seguir mostra a área de abrangência do projeto.

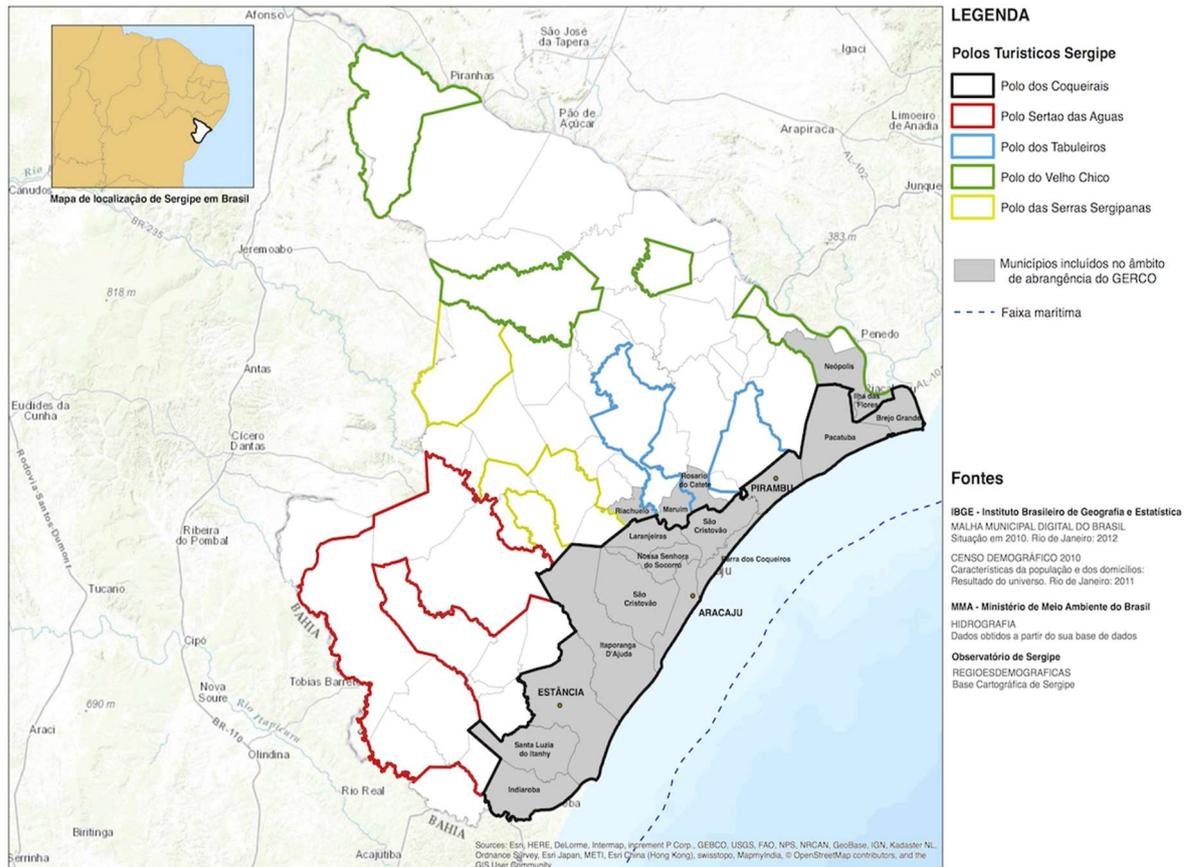


Figura 1. Mapa de âmbito territorial do projeto GERCO-SE. Elaboração própria

2.2. Entendimento e marco conceptual do projeto

O **gerenciamento costeiro** é uma **ferramenta de planejamento ambiental e territorial** focalizada no estudo e ordenamento dos recursos terrestres e marinhos presentes nas zonas costeiras e na faixa litorânea que define a transição entre o domínio continental e o marinho.

A diversidade de ecossistemas e usos presentes nas zonas costeiras representam um desafio para a gestão que deve **harmonizar as diferentes perspectivas** e resolver os problemas existentes, garantindo a conservação da biodiversidade na qual se sustentam os serviços ecossistêmicos dos que depende a qualidade de vida das populações locais.

O gerenciamento costeiro em Brasil tem a sua expressão a nível nacional no **Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC)** que busca assegurar em seu processo o funcionamento integrado das atividades costeiras, de forma compatível com a conservação dos valores naturais e culturais e os usos turísticos e recreativos.

De acordo com o marco legal do PNGC, o **Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro de Sergipe** deve planificar as atuações para abordar as problemáticas específicas do Estado

de forma participativa com as comunidades locais e definindo um zoneamento adequado que identifique as unidades costeiras de maior vulnerabilidade, os espaços de maior resiliência, as atividades tradicionais, os usos e costumes locais e, a partir daí, regular as atividades conciliáveis com as singularidades da costa sergipana.

Contextualização do Gerenciamento Costeiro em Sergipe

A zona costeira do estado de Sergipe possui uma linha de costa com extensão de 163 km entre os rios São Francisco, ao norte e o Piauí/Real, ao sul, apresentando diversidade de aspectos físicos, biológicos e socioeconômicos. Seguindo o padrão internacional de **elevada densidade e produtividade no litoral**, Sergipe apresenta significativa concentração populacional e de atividades produtivas na zona costeira.

O Estado de Sergipe se situa em uma região do Brasil caracterizada por uma tendência de longo prazo para progradação da linha de costa. Entretanto em alguns pontos são observados processos erosivos. Como resultado, a linha de costa é bordejada por uma ampla planície arenosa com largura média de quase 10 km, que inclui depósitos praias de idades holocênica e pleistocênica. A extremidade nordeste da planície costeira inclui a metade sul do delta do rio São Francisco (Dominguez e Bittencourt, 2006).

Segundo a classificação de Ab'Saber (2001), a zona costeira do estado de Sergipe pertence **ao Litoral Leste brasileiro**, estando incluído no contexto da unidade geotectônica Bacia Sedimentar Sergipe/Alagoas e na feição estrutural rasa denominada Plataforma de Estância.

A extensa planície da Bacia Sedimentar Sergipe/Alagoas, gerou em Sergipe, devido à sua hidrografia, extensas planícies estuarinas e vastas florestas de manguezal. O mar adentra os canais dos rios ao longo da Bacia Sedimentar, gerando estuários de 20 a 40 km perpendicular à costa. Trata-se do menor Estado do Brasil, mas que concentra **grandes estuários e florestas de mangue** como em poucas localidades do mundo.

Na interface marinha, a plataforma continental interna, entre os rios São Francisco e Real, apresenta grandes variações de largura devido a presença dos cânions do São Francisco, Sapucaia, Japarutuba, Vaza Barris e Real. Essa plataforma recebeu ao longo do tempo a carga de sedimentos do Rio São Francisco. Antes da construção das barragens hidrelétricas, essa carga de sedimentos foi responsável pelo não crescimento de **barreiras de corais** na costa de Sergipe. Atualmente, devido às barragens desde a década de 60, começa o desenvolvimento de corais nessa plataforma (FONTES et al, 2012).

De forma geral, a linha de costa sergipana é retilínea, com praias de areia fina a muito fina com características dissipativas. Quatro **grandes estuários** estão associados às desembocaduras dos rios Piauí-Real, Vaza-Barris, Sergipe e São Francisco que interrompem

a retilinearidade da linha de costa e exercem um importante papel no comportamento da mesma.

Esses grandes estuários também estão diretamente relacionados aos **eventos de erosão costeira** presentes no estado. Os trechos sob erosão mais severa ocorrem na porção sul da foz do rio São Francisco, principalmente devido às grandes barragens hidrelétricas, que alteraram o equilíbrio de forças entre rio e mar no estuário; e ao sul do Porto de Sergipe, que altera as correntes marinhas fazendo com que atuem em direção ao continente. Mais recentemente tem ocorrido eventos de erosão no sul do estado entre os municípios de Itaporanga D’Ajuda (praia da Caueira) e Estância (praia do Saco).



Imagem 1. Fotografias de um mesmo local. A foto da direita foi feita um mês após a da esquerda.
Fonte: GOMES (2005).

Outra atividade que agrava os problemas provocados pela erosão é a **ocupação de zonas costeiras de maneira desordenada**. A urbanização em si não provoca erosão, entretanto, a construção de edificações dentro da faixa de resposta dinâmica da praia às marés mais altas tende a retomada pelo mar da área construída, a exemplo do que já ocorreu na Praia do Saco e mais recentemente na Praia da Caueira, litoral sul do estado. Isto revela a necessidade de implantação de normas que prevejam a manutenção de uma faixa de não edificação junto à orla, adotando, como precaução, uma largura que considere um cenário de **elevação do nível do mar e a tendência de retrogradação**, quando identificada previamente (MUEHE, 2006). Esse fator, associado à baixa declividade da zona costeira no estado de Sergipe, que implica em uma resposta à elevação do nível do mar muito ampliada, deve ser levada em consideração na elaboração das diretrizes que irão constar no Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro.

As constantes reduções de vazão no Rio São Francisco para atender a demanda por geração de energia, atualmente em 800 m³/s, tem causado diversos impactos na região estuarina com trechos do rio quase seco no Baixo São Francisco, principalmente devido ao assoreamento advindo de processos erosivos acelerados. O canal do rio torna-se cada vez mais largo e mais raso. A coluna d’água vai sendo soterrada pela areia das margens, o que tornou grande parte do Baixo São Francisco inavegável (BANDEIRA, 2005; CASADO, 2000;

FONTES, 2002; GOMES, 2005). A entrada da cunha salina com mais força no canal do rio tem tornado água de poços da região em água salobra, imprópria para o consumo humano.

Por outro lado, o rio São Francisco tornou a plataforma continental de Sergipe bastante diferenciada e rica em **biodiversidade e abundância de recursos pesqueiros**. O fundo de sedimentos finos favorece a macrofauna de fundo inconsolidado, como os camarões de espécies muito apreciadas pela gastronomia, como o camarão branco e o sete-barbas (MENDONÇA, 2015). Esse tipo de fundo tem riqueza e abundância de moluscos e crustáceos que atraem uma vasta cadeia trófica de pequenos e grandes peixes. Há grandes cardumes de peixes apreciados pela indústria pesqueira, como atum, dourado e vermelha, em grande abundância (FONTES et. Al, 2012).

A linha de costa é composta por cordões de dunas intercalados pelos manguezais. Os cordões de dunas são berçário de três das **cinco espécies de tartarugas marinhas** que desovam na costa brasileira. Uma delas, a tartaruga oliva, desova somente neste cordão de dunas, que inicia ao norte de Sergipe e termina ao sul do estado (CASTILHOS, et al, 2011). A presença dessa espécie justificou a implantação da Reserva Biológica Santa Isabel no Município de Pirambu, instituída pelo Decreto nº 96.999 de 20 de outubro de 1988, local onde já existia a primeira base de pesquisa do Projeto TAMAR desde 1982 (TAMAR, 2016).

Outra particularidade é a **riqueza de Caranguejo Uçá**, que vive no mangue. Esse tornou-se uma cultura gastronômica e atração turística no estado. Atualmente o turismo em Sergipe tem forte influência da venda do caranguejo uçá.



Imagem 2. Fotografias de elementos da biodiversidade costeira de Sergipe. Esquerda: Tartaruga Oliva (*Lepidochelys olivácea*), direita: Caranguejo Uçá (*Ucides cordatus*), espécie com grande valor turístico e comercial . Fonte: Projeto Tamar e IBAMA (MMA) (2016).

A relevância e fragilidade ambiental da zona costeira do estado de Sergipe pode ser evidenciada por meio das **unidades de conservação (UCs)** instituídas na esfera estadual. Além da Rebio Santa Isabel, do governo federal, as seguintes UCs estão inseridas na zona costeira do estado, são elas:

- **Área de Proteção Ambiental Morro do Urubu:** Localizada na área urbana de Aracaju foi criada pelos Decretos nº 13.713, de 16.06.93, e nº 15.405, de 14.07.95. A APA Morro do Urubu, abrange 213,8724 hectares, constituídos por áreas públicas e privadas;
- **Área de Proteção Ambiental do Litoral Sul do Estado de Sergipe:** Transformada em Unidade de Conservação através do Decreto nº 13.468 de 22 de janeiro de 1993, define a estrutura de ocupação da área compreendida entre a foz do Rio Vaza Barris e a desembocadura do Rio Real, com cerca de 55,5 km de costa e largura variável de 10 a 12 km, do litoral para o interior. Abrange os municípios de Itaporanga d’Ajuda, Estância, Santa Luzia do Itanhy e Indiaroba;
- **Área de Proteção Ambiental Litoral Norte:** instituída pelo Decreto nº 22.995 de 09 de novembro de 2004 a Área de Proteção Ambiental (APA) Litoral Norte compreende um perímetro de aproximadamente 473,12 km² e abrange os municípios de Pirambu, Japoatã, Pacatuba, Ilha das Flores e Brejo Grande e tem como objetivo geral a promoção do desenvolvimento econômico-social da área, voltada às atividades que protejam e conservem os ecossistemas ou processos essenciais à biodiversidade, à manutenção de atributos ecológicos, e à melhoria da qualidade de vida da população.

A foz do rio Vaza Barris e do Rio Sergipe também contam com leis estaduais que restringem o seu uso e ocupação, são elas:

- **Unidade de Conservação em fase de Recategorização:** A Lei nº 2.825 de 30 de julho de 1990, define como "Paisagem Natural Notável" e área de especial proteção ambiental todo o trecho do rio Sergipe, que serve de divisa entre os municípios de Aracaju e Barra dos Coqueiros, compreendendo as margens e todo o leito do rio Sergipe, tanto na parte permanente coberta pelas águas, tanto naquela que somente é por efeito dos movimentos de maré, tanto no segmento que se estende até o mar, quanto naquele que sai em demanda do rio Poxim.
- **Área de Preservação Permanente instituída por ato do poder público:** A Lei nº 2.795 de 30 de março de 1990, define áreas de proteção ambiental da foz do Rio Vaza-Barris, que compreende as Ilhas do Paraíso e da Paz, localizadas respectivamente na foz do Rio Vaza-Barris e na foz do Rio Santa Maria, em frente ao Povoado Mosqueiro. Trata-se de uma área legalmente protegida, declarada por ato do poder público, nos termos do art. 225, inciso III da Constituição do Estado de Sergipe, definindo as duas ilhas como “áreas de proteção ambiental permanente” e estabelecendo restrições para a sua utilização.

O mapa do Observatório de Sergipe, a seguir, mostra a localização das Unidades de Conservação do Estado.

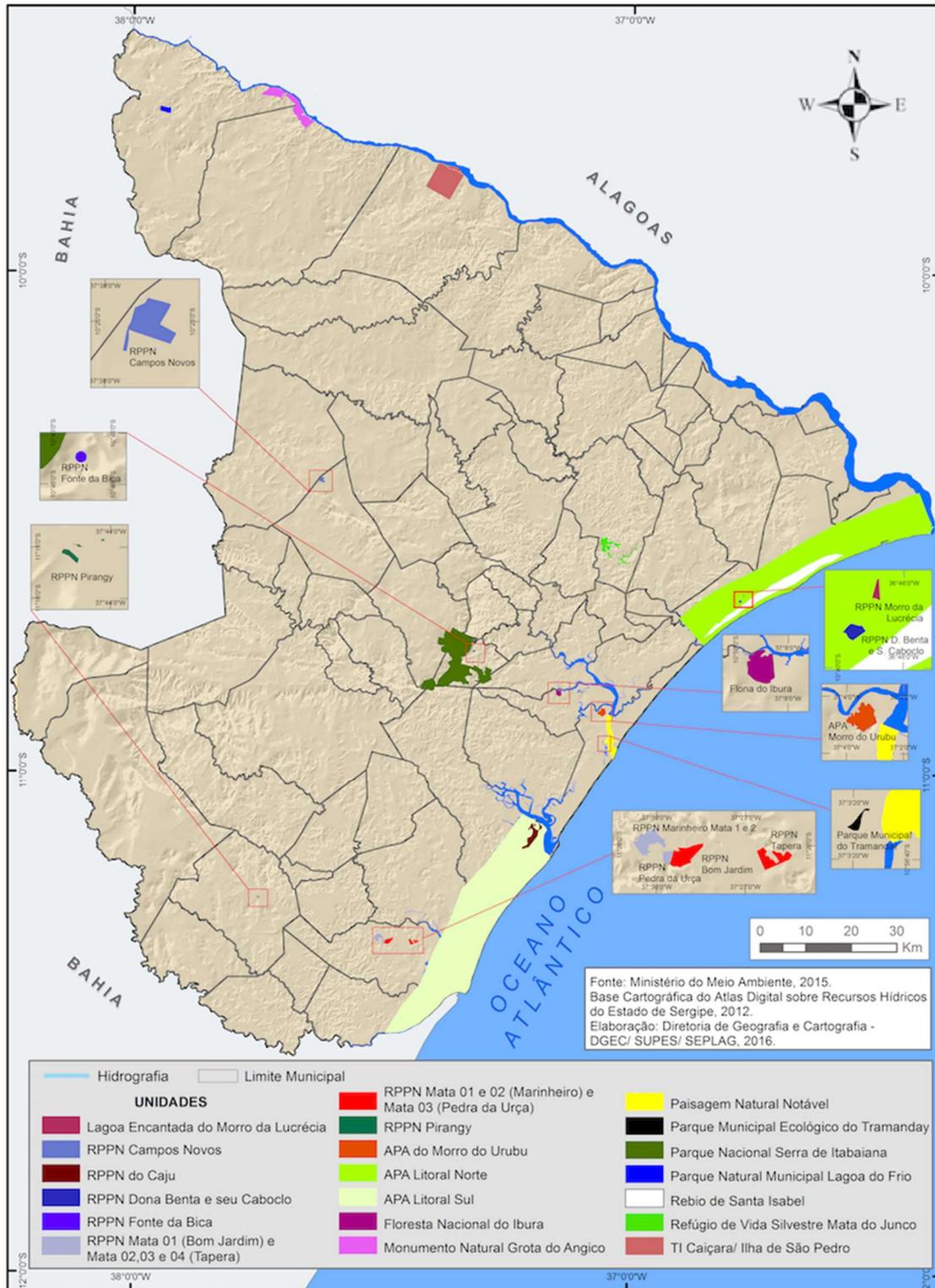


Figura 2. Unidades de Conservação existentes no Estado de Sergipe. Fonte: Observatório de Sergipe (2016)

Desta forma, levando-se em consideração as Unidades de Conservação inseridas na zona costeira do estado, associado ao fato que tanto os cordões de dunas como os manguezais são Áreas de Proteção Permanente, praticamente todo o litoral sergipano

encontra-se em áreas ambientalmente frágeis, o que torna latente os conflitos de usos e a **necessidade do estabelecimento de planos e políticas consistentes** para conciliar o desenvolvimento do estado, por meio do turismo (que demanda ações de infraestrutura), carcinicultura, exploração de petróleo, empreendimentos imobiliários, dentre outras atividades econômicas, com a preservação ambiental.

Além dos problemas da erosão costeira, da importância das atividades pesqueiras e fragilidade ambiental da zona costeira de Sergipe, os impactos e conflitos ocasionados pelo uso do espaço nessa região serão apresentados no Diagnóstico da zona costeira do Estado de Sergipe, podendo-se destacar os seguintes aspectos:

- » **Turismo Litorâneo:** destacando a carência de políticas de ordenamento territorial e infraestruturas adequadas e integradas que visem agregar valor as atividades econômicas e a inserção das comunidades locais assegurando a preservação do meio ambiente e evitando a degradação das zonas litorâneas.
- » **Implantação de Empreendimentos Imobiliários:** marcada pela recente expansão imobiliária muitas vezes sem infraestrutura e saneamento ambiental que assegure o tratamento adequado dos resíduos e efluentes. Todo isso acentuado pelo crescimento de segundas residências em zonas litorâneas.
- » **Carcinicultura:** o grande volume de empreendimentos e o elevado potencial poluidor desse tipo de atividade fez-se necessário a elaboração de resoluções estaduais para licenciamento e regularização visando minimizar os impactos ambientais e sociais na zona costeira do estado, a exemplo das Resolução N°. 50-2013 e RESOLUÇÃO N°. 21-2014.
- » **Exploração de Petróleo na Zona Costeira:** a exploração do petróleo é considerada uma atividade de **elevado potencial poluidor** e com isso os processos de licenciamento desse tipo de empreendimento normalmente estão associados a medidas mitigadoras e compensatórias, como o **Programa de Educação Ambiental com Comunidades Costeiras (PEAC)**, que são condicionantes das licenças ambientais de pesquisa e operações marítimas da Petrobras na Bacia de Sergipe e Alagoas.

Dada a complexidade do problema e a necessidade de atendimento a um dos componentes (Gestão Ambiental) para alcançar os objetivos do PRODETUR SERGIPE, que conta com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Gerenciamento Costeiro, pautado por um **Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro e respectiva política**, torna-se crucial para o desenvolvimento pleno do turismo do Estado de Sergipe.

Em Sergipe, a coordenação da comissão técnica de gerenciamento costeiro é feita pela **Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**, que

fornece a orientação necessária para que os municípios enquadrados na zona de gerenciamento costeiro façam a adesão e já iniciem a construção dos seus planos municipais. Até o presente momento, Aracaju, Estância, Itaporanga D'Ajuda, Pacatuba, Brejo Grande e Pirambu já realizaram o diagnóstico da região costeira de seus respectivos municípios para a futura implementação do projeto **Orla de Sergipe**, iniciativa que antecede a construção do plano.

Diante do avanço para a implementação do seu PEGC e considerando a preocupação existente quanto aos processos erosivos e ocupação do espaço na zona costeira do Estado, vislumbra-se a necessidade premente da elaboração do **Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro** acompanhado de sua regulamentação legal, por meio do **Projeto de Lei Estadual**.

A **minuta de Lei**, foco principal do presente trabalho, deverá ser construída com base em diretrizes que atendam aos interesses econômicos do estado e das populações locais e que estejam em consonância com os requisitos legais já estabelecidos para preservação e conservação do meio ambiente e com as diretrizes da Política Nacional de Gerenciamento Costeiro.

3. Objetivo da consultoria

O **objetivo geral** deste trabalho é **contribuir para o desenvolvimento sustentável da zona costeira do Estado de Sergipe e a melhoria da qualidade de vida das populações locais**. Para atingir este objetivo geral, é requerida a elaboração de um instrumento de ordenamento ambiental e territorial de âmbito estadual que leve em conta as diversas atividades produtivas que ocorrem no litoral e assegurem a proteção dos recursos naturais dos quais dependem.

Tendo em consideração o objetivo geral mencionado, estabelecemos os seguintes **objetivos específicos**:

1. **Conhecer o estado atualizado da zona costeira do Estado de Sergipe** através do microdiagnóstico das condições ambientais, sociais e das atividades ligadas as diferentes regiões que compõem a área costeira do Estado (Litoral Norte, Área Central de Aracaju/São Cristovão e Litoral Sul).
2. **Definir o Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro de Sergipe** delimitando as unidades territoriais (zonas), definindo as diretrizes específicas para cada zona e atribuindo os usos e atividades compatíveis, respeitando as particularidades de cada uma destas zonas, com a finalidade de viabilizar o uso sustentável dos recursos naturais e o equilíbrio dos ecossistemas existentes.
3. **Elaborar um Plano de Gerenciamento Costeiro** que estabeleça as diretrizes de gerenciamento costeiro para Estado e o Zoneamento Econômico Ecológico da área litoral, especificando as restrições aos usos e atividades permitidas em cada zona, e definindo as responsabilidades e os procedimentos institucionais para a sua execução.
4. **Elaborar uma minuta de Projeto de Lei para a Política Estadual** que permita o estabelecimento das linhas estratégicas de ação para o gerenciamento costeiro no Estado e a regularização dos usos e atividades no litoral de acordo com o diagnóstico e o ZEE da região costeira de Sergipe.
5. **Aumentar a participação pública na tomada de decisões e no desenho de estratégias de gerenciamento e regulação das atividades na área litoral**, implicando a todos os agentes e interessados no processo de elaboração do Plano de Gerenciamento e na minuta do Instrumento Legal (Comissão Técnica Estadual de Gerenciamento Costeiro, Conselhos de Turismo e Meio Ambiente, Instituições da sociedade civil, organizações não governamentais e membros da comunidade acadêmica com conhecimento dos recursos costeiros).

4. Escopo e Metodologia das principais atividades a serem desenvolvidas

Este capítulo tem a finalidade de apresentar o conteúdo (escopo) de cada uma das atividades que serão desenvolvidas e o modo como foram planejadas, organizadas e serão desenvolvidas e realizadas.

Para determinar o escopo e a metodologia de trabalho, foram levados em consideração todos os documentos gerados até o momento, a exemplo de atas de reuniões, diretrizes para a contratação, Termos de Referência, proposta técnica e proposta financeira. No caso das atividades de sistematização e realização das Oficinas de Trabalho Técnico e as Oficinas de Consulta Pública optou-se por agrupar escopo e metodologia com a finalidade de facilitar ao leitor a compreensão de conteúdo e de modo de execução dos eventos participativos.

O Consórcio de consultores aborda o escopo e a metodologia considerando que os trabalhos serão realizados a partir de uma estrutura com base **em 6 (seis) ETAPAS DE TRABALHO** principais, sob as quais estarão subordinadas todas as ações necessárias ao cumprimento pleno dos objetivos da contratação.

ETAPAS DE TRABALHO	ATIVIDADES
<p style="text-align: center;">ETAPA 1 PLANO DE TRABALHO</p>	<p>1.1. Mobilização da equipe técnica. 1.2. Reunião de Articulação. 1.3. Identificação de dados primários e secundários a coletar. 1.4. Levantamento de Planos, PL e Políticas Públicas. 1.5. Organização e realização da 1ª Oficina de Trabalho Participativa. 1.6. Elaboração do Plano de Trabalho.</p>
<p style="text-align: center;">ETAPA 2 DIAGNÓSTICO DA ZONA COSTEIRA DO ESTADO DE SERGIPE</p>	<p>2.1. Levantamento de informações. 2.2. Elaboração do Diagnóstico Ambiental e Socioeconômico. 2.3. Organização e realização da 2ª Oficina de Trabalho. 2.4. Organização e realização de 3 Oficinas Regionais de Consulta Pública.</p>

ETAPAS DE TRABALHO	ATIVIDADES
<p style="text-align: center;">ETAPA 3 ELABORAÇÃO DA VERSÃO PRELIMINAR DO PLANO DE GERENCIAMENTO COSTEIRO</p>	<p>3.1. Definição de objetivos, metas e princípios. 3.2. Delimitação e zoneamento das zonas costeiras (usos e restrições). 3.3. Definição de instrumentos de gerenciamento. 3.4. Incorporação dos Planos de Ação e Gestão, Controle e monitoramento. 3.5. Realização de Consultas Públicas.</p>
<p style="text-align: center;">ETAPA 4 ELABORAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO PLANO DE GERENCIAMENTO COSTEIRO</p>	<p>4.1. Revisão do Plano de Gerenciamento Costeiro. 4.2. Realização de Consultas Públicas para a validação do Plano de Gerenciamento.</p>
<p style="text-align: center;">ETAPA 5 ELABORAÇÃO DA VERSÃO PRELIMINAR DO PROJETO DE LEI</p>	<p>5.1. Redação da proposta preliminar do PL. 5.2. Programação das reuniões com atores e gestores locais. 5.3. Organização e realização da 3ª Oficina de Trabalho em Aracaju. 5.4. Realização de Consultas Públicas e revisão da minuta do PL e as diretrizes para a regulamentação.</p>
<p style="text-align: center;">ETAPA 6 ELABORAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO PROJETO DE LEI PARA A POLÍTICA ESTADUAL</p>	<p>6.1. Revisão da proposta do PL. 6.2. Elaboração e entrega da versão final do PL incorporando as recomendações dos atores e instituições consultadas. 6.3. Elaboração do Relatório das oficinas participativas. 6.4. Apresentação do PL no âmbito do Conselho Estadual de Meio Ambiente.</p>

4.1. Escopo geral do trabalho

Para a realização dos trabalhos será adotado um enfoque metodológico baseado na **gestão adaptativa do projeto**. O escopo da gestão adaptativa é aquele que leva em conta a incerteza e a mudança contínua como parte do desenvolvimento do projeto e propõe uma série de mecanismos para facilitar a adaptação e a resposta aos riscos e desvios que possam acontecer com relação aos objetivos fixados. Esta é uma **abordagem circular** que prioriza a participação em todas as fases de desenvolvimento de produtos e em que cada um alimenta o próximo passo continuamente.

Com base neste escopo, a abordagem metodológica deste projeto é articulada em torno de **5 componentes**:

- a) **Contextualização:** incorporando o entendimento local e as contribuições dos atores regionais na elaboração e tomada de decisões sobre o gerenciamento costeiro.
- b) **Planeamento:** com base no diagnóstico da Zona Costeira, serão definidos objetivos estratégicos, metas e planos de ação para abordar as problemáticas detectadas, corrigir e mitigar os impactos e promover o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida das populações locais.
- c) **Participação:** a elaboração, tanto do Plano de Gerenciamento, como da minuta do Projeto de Lei será realizada de forma participativa com as instituições envolvidas (através das Oficinas de Trabalho Técnico), como com os atores locais (através das Oficinas Regionais de Consulta Pública).
- d) **Adaptação:** durante as oficinas de participação e o trabalho com o GAT (CTE/GERCO-SE) serão recopiladas as críticas e contribuições as versões preliminares do Plano e da Política, adaptando os documentos para refletir a visão local. Ademais, o Plano incluirá medidas de seguimento e monitorização que permitirão adaptar o planejamento aos resultados e à evolução dos recursos costeiros.
- e) **Seguimento:** se realizará um seguimento do plano de trabalho e dos avanços realizados com o fim de assegurar que os produtos finais cumpram com os requisitos acordados, propondo medidas corretivas em caso de desvios.



Figura 3. Escopo circular da gestão adaptativa para a elaboração do PEGC-SE e a minuta do Projeto de Lei estadual de gerenciamento costeiro.

4.2. Etapa 1: ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.

4.2.1. Apresentação e Cronograma parcial

Esta etapa tem como produto final a **aprovação do Plano de Trabalho pela UCP/PRODETUR-SE visando orientar a programação dos trabalhos no marco do projeto** e deverá ser entregue no prazo de 30 dias corridos após a emissão da ordem de serviços, de acordo com o seguinte cronograma específico:

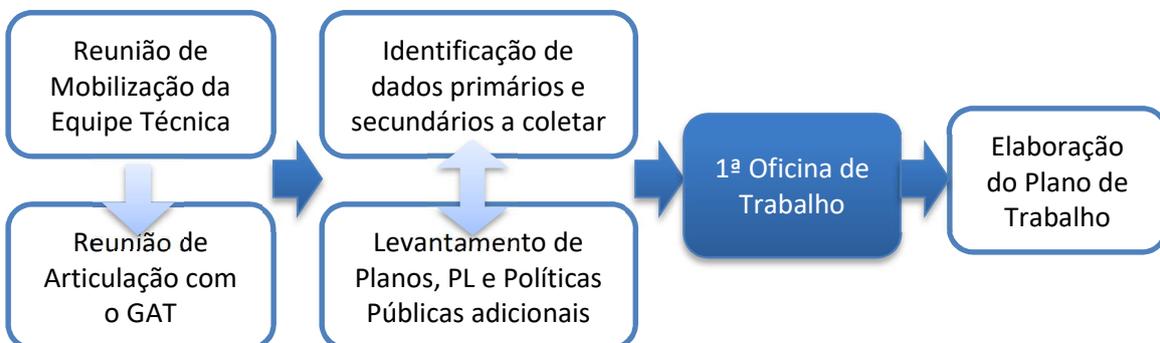
ETAPAS DE TRABALHO	ATIVIDADES	RELATÓRIOS/PRODUTOS ENTREGÁVEIS	Fevereiro		Maio		Junho	
			S 1-2	S 3-4	S 5-7	S 8-9	S 10-11	S 12-13
FASE 1: PLANO DE TRABALHO	1.1. Mobilização da equipe técnica com a UCP/PRODETUR-SE.		7					
	1.2. Reunião de Articulação com o GAT (Comissão Técnica Estadual de Gerenciamento Costeiro CTE/GERCO-SE).				23			
	1.3. Identificação de dados primários e secundários a coletar.							
	1.4. Levantamento de Planos, PL e Políticas Públicas.							
	1.5. Organização e realização da 1ª Oficina de Trabalho Técnico com o GAT (Comissão GERCO-SE): coleta de informações normativas + validação do Plano de Trabalho e bases metodológicas.	R1: Relatório da Oficina e definição das bases metodológicas revisada e atualizadas					7	
	1.6. Elaboração do Plano de Trabalho.	P1: Plano de Trabalho detalhado						8

4.2.2. Atividades: Escopo e Metodologia

A finalidade da Etapa 1 do Plano de Trabalho é **esclarecer todos os aspectos sobre os trabalhos a desenvolver, os objetivos e a coordenação com as instituições implicadas, bem como a compilação das informações existentes sobre a legislação aplicável ao gerenciamento costeiro.**

Uma vez esclarecidos estes aspectos, será possível identificar as carências de informação e programar as atividades de coleta de dados primários e secundários adicionais que são necessários, e incorporar a programação dessas ações a um relatório com a Metodologia e Plano de Trabalho final, que é o produto resultante desta Etapa de Trabalho.

O esquema a seguir sintetiza as atividades requeridas para esta Etapa 1 e os produtos e relatórios entregáveis:



Produtos a entregar: (1) Relatório da 1ª Oficina e definição das Bases Metodológicas
(2) Plano de Trabalho de detalhado

4.2.2.1. Reunião de Mobilização da Equipe Técnica

A Reunião de Mobilização com a equipe coordenadora da UCP/PRODETUR-SE, tem o objetivo de apresentar a equipe consultora e realizar os esclarecimentos necessários sobre os trabalhos a ser desenvolvidos, com base na proposta técnica realizada pela equipe consultora. Ademais, durante esta reunião a equipe consultora será informada sobre a composição do Grupo de Acompanhamento Técnico dos trabalhos (GAT) marcando as pautas para a Reunião de Articulação.

A reunião de mobilização será realizada em Aracaju (SE), no local proposto pela Unidade Coordenadora do Projeto do PRODETUR-SE (UCP/PRODETUR-SE). Os **participantes** incluem: a equipe consultora e a Unidade Coordenadora do Projeto UCP/PRODETUR-SE.

A realização desta atividade compreende as seguintes **tarefas**:

- a) Contato da equipe consultora com a UCP/PRODETUR-SE convocando os atores relevantes para uma reunião (mínimo, 15 dias de antecipação).
- b) Mobilização dos representantes da equipe consultora para a realização da reunião em Aracaju.
- c) Envio de Pauta da Reunião pela equipe consultora com os pontos a tratar.
- d) Realização da reunião (segunda semana de fevereiro).
- e) Envio de Ata da Reunião aos assistentes pela equipe consultora e outras informações pendentes.

O quadro a seguir sintetiza o escopo e metodologia propostos para esta reunião.

ESCOPO	METODOLOGIA
✓ Apresentação da equipe consultora.	⇒ Apresentação breve da equipe e dos representantes assistentes na reunião pelo Coordenador da Equipe.
✓ Apresentação do entendimento, escopo e Plano de Trabalho do projeto.	⇒ Apresentação do escopo e Plano de Trabalho do projeto, com apoio visual, pela equipe consultora.
✓ Breve exposição da planificação e planejamento inicial para as oficinas participativas.	⇒ Esclarecimento de dúvidas ou pontos críticos do Plano de Trabalho requeridos pela UCP.
✓ Definição de pauta para a reunião com o GAT.	⇒ Esclarecimentos sobre a composição do GAT e a pauta para a reunião de articulação pela UCP.
✓ Compilação de dados e instrumentos disponíveis pela Equipe Coordenadora, para o início do projeto.	⇒ Fornecimento de informações e documentação considerada necessária para o início do projeto pela UCP.
✓ Conclusão, definição de tarefas pendentes e feche da reunião.	⇒ Elaboração de Ata da Reunião pela equipe consultora e envio a UCP.

O **resultado** parcial desta reunião será uma **Ata da Reunião** acordada pela equipe.

4.2.2.2. Reunião de Articulação com o GAT

Esta reunião tem o objetivo principal fornecer à equipe consultora as informações e fontes secundárias de dados disponíveis pelas instituições implicadas no gerenciamento costeiro com a finalidade de que a equipe consultora possa contar com todos os dados e informações sobre os avanços realizados até o momento e assim programar as ações necessárias no Plano de Trabalho e a metodologia a apresentar durante a Etapa 1.

O GAT será constituído por representantes de diferentes instituições envolvidas no gerenciamento costeiro incluindo: UCP/SETESP, ADEMA, SEMARH, representantes das prefeituras da faixa costeira e áreas de influência, representantes do âmbito acadêmico e outros atores interessados, atualmente constitui o GAT a Comissão Técnica Estadual de Gerenciamento Costeiro de Sergipe, criada por Decreto em 2010 (CTE/GERCO-SE).

A UCP/PRODETUR-SE será a encarregada de convocar ao GAT (CTE/GERCO-SE) para a Reunião de Articulação com a equipe consultora, com no mínimo **15 dias de antecipação**. O lugar da reunião será em Aracaju (SE).

O quadro a seguir sintetiza o escopo e metodologia a seguir para a realização desta reunião:

ESCOPO	METODOLOGIA
✓ Revisão com a equipe consultora, do escopo e das bases do Plano de Trabalho proposto.	⇒ Apresentação breve da equipe consultora ante o GAT.
✓ Revisão das metodologias, procedimentos e especificações a serem observadas na realização das atividades requeridas.	⇒ Apresentação do escopo e Plano de Trabalho do projeto, com apoio visual, pela equipe consultora ante o GAT.
✓ Revisão do Calendário de Entrega dos produtos requeridos.	⇒ Esclarecimento de dúvidas ou pontos críticos do Plano de Trabalho requeridos pelos representantes do GAT.
✓ Compilação dos documentos normativos, informes, dados estatísticos e todos os documentos necessários.	⇒ Fornecimento de informações e documentação chave para o Planejamento dos trabalhos e a revisão da metodologia.
✓ Recomendações para o levantamento e compilação de dados primários e secundários.	⇒ Elaboração de Ata da Reunião pela equipe consultora e envio à UCP e aos assistentes do GAT.

4.2.2.3. Recopilação de Planos, Projetos de Lei, Políticas Públicas e Programas de Ação relacionadas com o Gerenciamento Costeiro

Esta atividade tem por objetivo a compilação de dados dos instrumentos que definem o marco normativo do gerenciamento costeiro desde o nível nacional ao nível estadual e municipal, dentro do âmbito de aplicação deste projeto.

Partindo da documentação e das pautas fornecidas pelo GAT na reunião de articulação serão identificados os instrumentos necessários que é preciso consultar para a realização dos trabalhos e serão obtidos basicamente de duas formas:

- a) Investigação de bases de dados documentais de organismos e instituições oficiais envolvidas no gerenciamento costeiro e na gestão dos recursos naturais e do mar.
- b) Consulta direta aos organismos envolvidos com a finalidade de obter a documentação requerida.

Entre os instrumentos de consulta a compilar para a sua consideração na elaboração da versão final do Plano de Trabalho e a Metodologia para a realização dos trabalhos previstos encontram-se os seguintes:

- ✓ *Política Nacional dos Recursos do Mar (PNRM).*
- ✓ *Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA).*
- ✓ *Informes institucionais sobre gerenciamento costeiro a nível nacional.*
- ✓ *Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro.*
- ✓ *Regulamento de implementação do Plano de Gerenciamento Costeiro.*
- ✓ *Outros Planos Estaduais de Gerenciamento Costeiro aprovados.*
- ✓ *Planos de Ação Federal para a Zona Costeira.*
- ✓ *Planos de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS) dos Polos Costa dos Coqueirais, Velho Chico e Tabuleiros.*
- ✓ *Planos Setoriais para os Recursos do Mar (PSRM IX 2016-2019)*
- ✓ *Documentação do Programa de Educação Ambiental com Comunidades Costeiras (PEAC-PETROBRAS).*
- ✓ *Planos de Gestão Integrada da Orla Marítima e outros documentos do Projeto Orla.*
- ✓ *Plano Local de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca do Estado de Sergipe (AQUIPESCA SERGIPE 2020).*
- ✓ *Planos de Manejo de Unidades de Conservação de Sergipe.*
- ✓ *Plano Estadual de Recursos Hídricos.*
- ✓ *Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Estado.*
- ✓ *Programa Sergipe Cidades*

- ✓ *Histórico Informações do monitoramento de balneabilidade praias - ADEMA;*
- ✓ *Informações de empreendimentos em fase de licenciamento na área de influência do projeto;*
- ✓ *Histórico de informações relativas a acidentes ambientais na área de influência do projeto.*
- ✓ *Informações das Secretarias Municipais e Estaduais referentes à dados da socioeconomia – será enviado um e-mail para os contatos das prefeituras constantes na lista de presença da reunião anterior.*
- ✓ *Estudos desenvolvidos para a Reserva Extrativista do Litoral Sul;*
- ✓ *Planos Intermunicipais de Resíduos Sólidos.*

Os resultados da atividade incluem uma **Base de Dados da Documentação Legal, Normativa e Metodologica** consultada e um **Resumo dos Antecedentes Legais** que conformam a base do gerenciamento costeiro.

4.2.2.4. Sistematização e realização da 1ª Oficina de Trabalho Técnico

Esta primeira Oficina de Trabalho de caráter técnico visa a apresentação da concepção do trabalho, os objetivos e produtos esperados e o nivelamento da metodologia empregada, com base na pesquisa da documentação das normativas realizadas na atividade anterior.

A equipe consultora apresentará os resultados da pesquisa sobre a documentação legal e normativa e os planos e programas de ação relacionados ao gerenciamento costeiro através de uma **síntese do arcabouço legal da gestão costeira** com incidência nos pontos chave a serem considerados na elaboração do Plano e o Projeto de Lei Estadual de Gerenciamento Costeiro de Sergipe.

O **resultado** será um **Relatório da Oficina de Trabalho** com as orientações para a elaboração da versão final da Metodologia e do Plano de Trabalho.

Os participantes serão os técnicos e representantes do GAT (CTE/GERCO-SE) e técnicos da equipe consultora.

A equipe consultora notificará a UCP/PRODETUR-SE a disponibilidade para a realização da Oficina Técnica, fornecendo a seguinte documentação:

- a) Síntese de resultados da pesquisa documental sobre a normativa e instrumentos legais consultados.
- b) Base de dados/lista de documentação, leis, regulamentos, planos, programas e projetos consultados.
- c) Pauta para a 1ª Oficina de Trabalho Técnico.

A UCP/PRODETUR-SE convocará ao GAT para a reunião facilitando as informações mencionadas, com no mínimo **15 dias de antecedência**, para o agendamento da Oficina.

O local para a realização da Oficina de Trabalho Técnico será proposto pelo GAT, com a validação da UCP/PRODETUR-SE e disporá de meios para a projeção de apresentações visuais e outros elementos para a apresentação de elementos gráficos e terá espaço suficiente para todos os participantes.

O quadro a seguir mostra o escopo e a metodologia para a realização da Oficina Técnica.

ESCOPO	METODOLOGIA
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Acordo sobre a metodologia e o planejamento dos trabalhos. ✓ Revisão da documentação legal e normativa a empregar como base para a definição do gerenciamento costeiro. ✓ Completar a lista dos documentos legais e normativos necessários para a elaboração do Plano e do PL de Gerenciamento Costeiro. 	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Apresentação da concepção inicial dos trabalhos e dos produtos esperados pela equipe consultora. ⇒ Apresentação da lista inicial das informações necessárias para a realização dos trabalhos pela equipe consultora. ⇒ Fornecimento de dados e informação sobre os instrumentos legais e normativos a ter em conta na realização dos trabalhos, pelo GAT.

4.2.2.5. Elaboração final do Plano de Trabalho e da Metodologia

Esta atividade final da Etapa 1 visa a definição da versão final revisada e aprovada do Plano de Trabalho e a Metodologia, incorporando os insumos das reuniões com o GAT e a síntese da pesquisa documental e normativa sobre o gerenciamento costeiro.

O Plano de Trabalho incluirá os seguintes conteúdos:

- a) **Contexto do programa:** apresentação da área de abrangência do projeto e caracterização preliminar da problemática da zona costeira e litorânea e dos avanços realizados a nível nacional e estadual no gerenciamento costeiro.
- b) **Objetivo da consultoria:** descrição do escopo e da metodologia das principais atividades a serem desenvolvidas.
- c) **Planejamento técnico e administrativo de cada etapa e para cada produto:** serão definidas as responsabilidades de cada profissional da equipe de trabalho na consecução das atividades atribuídas e os meios administrativos e materiais necessários para a obtenção dos produtos requeridos pelo Contratante.

- d) **Detalhamento de insumos e produtos a serem entregues:** descrição e conteúdo dos produtos a entregar, incluindo um índice de conteúdos para cada produto.
- a) **Cronograma físico detalhado:** definindo as datas para as oficinas técnicas de trabalho e as oficinas participativas, as datas de entrega dos produtos e dos relatórios e a duração de cada etapa e atividade do projeto.
- e) **Apresentação dos consultores e profissionais propostos para a realização dos trabalhos e definição das suas atribuições:** conformaremos de forma definitiva a equipe que elaborará o Plano de Gerenciamento e o Projeto de Lei, incluindo a equipe técnica que apresentamos nesta proposta, detalhando as pessoas e entidades de interesse para a realização de consultas na elaboração dos conteúdos de ambos instrumentos;

Neste processo de planificação serão também definidos:

- » **Os agendamentos de encontros técnicos e reuniões a serem desenvolvidos entre a equipe coordenadora da UCP/PRODETUR-SE e do GAT** para análise da documentação, verificação e avaliação dos dados, formulação de propostas, consolidação dos resultados e outras necessidades identificadas pela Contratante.
- » **Os agendamentos das oficinas de consulta pública** para a elaboração do diagnóstico, os avanços na definição das linhas estratégicas do Plano de Gerenciamento, e a validação do Plano de Gerenciamento preliminar e definição das diretrizes do Projeto de Lei para o GERCO-SE.
- » **O calendário de trabalho de campo para a coleta de dados** e outras pesquisas que sejam necessárias, especialmente para a ETAPA 2 de Diagnóstico da Zona Costeira.

O relatório da Oficina realizada na data 07 de junho de 2017 as 09:30h no Auditório da CODISE (Aracajú, SE), junto com a Lista de Presença é apresentado como Anexo ao presente documento.

Dentre as contribuições realizadas pelos participantes do GAT foi indicada a criação de um site do projeto com o intuito de facilitar a divulgação dos materiais para a realização das atividades de participação local previstas, além de facilitar a comunicação dos atores locais com a equipe de coordenação do projeto.

Para tanto, a equipe do Consórcio criou o site do projeto colocando um elemento de “FALE CONOSCO” para facilitar a comunicação interativa com os atores locais participantes no projeto.



- » Figura: Site do projeto GERCO
- » Fonte: <http://projects.mcrit.com/gerco/>

O site está acessível desde o servidor da MCRIT responsável pelo seu desenvolvimento, e poderá ser migrado as páginas das entidades que sejam indicadas pela SEMARH-SE.

4.3. Etapa 2: DIAGNÓSTICO DA ZONA COSTEIRA DO ESTADO DE SERGIPE

4.3.1. Apresentação e Cronograma Parcial

Esta etapa de trabalho tem como objetivo **dispor de um conhecimento atualizado da Zona Costeira do Estado, através da coleta e análise sistematizada da informação ambiental e socioeconômica relativa ao gerenciamento costeiro** e ao uso e proteção dos recursos naturais ligados ao médio costeiro e a faixa litorânea de Sergipe segundo foi definida anteriormente.

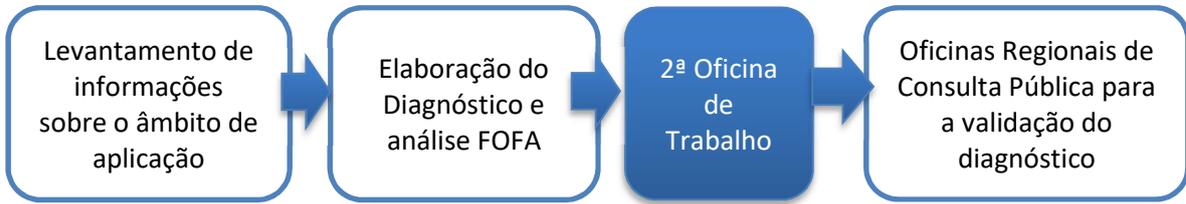
Esta atividade será realizada de acordo com o cronograma a seguir:

ATIVIDADES	RELATÓRIOS/PRODUTOS ENTREGÁVEIS	Junho		Julho		Agosto		Setembro	
		S 10-11	S 12-13	S 14-15	S 16-18	S 19-20	S 21-22	S 23-24	S 25-26
2.1. Levantamento de informações / dados socioeconômicos e ambientais sobre a Faixa Litorânea e área de influência.									
2.2. Elaboração do Diagnóstico Ambiental e Socioeconômico e análise FOFA.	P2: Relatório do Diagnóstico da Zona Costeira do Estado					16			
2.3. Organização e realização da 2ª Oficina de Trabalho Técnico com o GAT (Comissão GERCO-SE): apresentação/discussão do diagnóstico + definição das linhas estratégicas do PEGC-SE	R2: Relatório da 2ª Oficina de Trabalho					21			
2.4. Sistematização e realização de 3 Oficinas Regionais de Consulta Pública: contribuições ao diagnóstico e linhas estratégicas do PEGC-SE.	R3: Relatório das Reuniões de Consulta Pública para a validação do Diagnóstico						30		

4.3.2. Atividades: Escopo e Metodologia

A Etapa 2 de trabalho tem como finalidade a elaboração de um **Relatório de Diagnóstico da zona Costeira do Estado de Sergipe** com base na coleta de informações primárias e secundárias sobre os aspectos relevantes para o gerenciamento costeiro.

O esquema a seguir sintetiza o processo de elaboração do Diagnóstico para esta Etapa 2 e os produtos entregáveis que se espera obter como resultado dos trabalhos.



Produtos a entregar: (3) **Relatório de Diagnóstico da Zona Costeira do Estado**
(4) **Relatório da 2ª Oficina Participativa**
(5) **Relatório das Oficinas Regionais de Consulta Pública**

4.3.2.1. Levantamento e sistematização da informação para a elaboração do diagnóstico.

Esta atividade visa a obtenção de todos os dados e informações necessárias para determinar o estado de partida no qual se encontra a área de aplicação do Plano de Gerenciamento Costeiro. Isto permitirá conhecer as problemáticas, os riscos, as ameaças, as vulnerabilidades, como também os valores e as oportunidades atualmente existentes para o desenvolvimento sustentável da costa de Sergipe e desenhar medidas adequadas para garantir a conservação e a qualidade de vida das populações locais.

O diagnóstico compreende o levantamento de três tipos de dados:

- » **Dados primários:** são dados originais correspondentes às variáveis de tipo social, econômico, geográfico e ambiental de interesse para o gerenciamento costeiro, mediante técnicas de amostragem diretas realizadas sobre o terreno.
- » **Dados secundários:** correspondem a dados primários que tenham sido transformados de forma que se encontram acessíveis através de fontes de dados escritos em papel ou em formato digital disponibilizados pelas bibliotecas, bases de dados científico-técnicas, agências estaduais e instituições públicas e privadas.
- » **Dados indiretos:** são aqueles relacionados de forma indireta com as variáveis de interesse, que conferem uma solução alternativa para a obtenção de dados naqueles casos nos quais a informação que precisamos sobre determinadas variáveis não são possíveis de obter mediante amostragem direta em campo, ou existem falhas na informação que se encontra acessível através das fontes disponíveis para a consulta.

Devido à natureza interdisciplinar do trabalho, a abordagem metodológica a seguir para a pesquisa e levantamento de dados difere segundo o tipo de dados e informação. Assim, para continuação, especificamos os **materiais e métodos para a coleta e processamento da informação** para a faixa terrestre, a faixa marítima e o âmbito jurídico e institucional, a fim de otimizar o levantamento de dados segundo as particularidades de cada sistema. A **faixa terrestre** está composta por terras emersas e áreas lindeiras sob influência da hidrologia costeira, e a **faixa marítima** abrange todo o mar territorial, estuários e lagoas de relevância a escala regional.

A) GEOPROCESSAMENTO E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

Durante esta etapa vai fazer-se um levantamento de informações geográficas inerentes ao gerenciamento costeiro de Sergipe.

Os principais elementos considerados nesta etapa são incorporados a seguir:

- » **Informações geomorfológicas** (áreas de potencialidades, fragilidades, vulnerabilidades e sustentabilidade da paisagem) disponíveis para a região costeira do Estado;
- » **Condições ambientais**, incluindo os aspectos físicos, químicos e biológicos;
- » **Situação estuarina da costa** sergipana no que diz respeito aos seus elementos físicos, biológicos e antrópicos;
- » Identificação dos principais tipos e conflitos de **Usos e Ocupação do solo**, destacando as atividades desenvolvidas (turismo, petroquímica, pesca, agropecuária, redes logísticas (portos e estruturas associadas) e exploração imobiliária);
- » Levantamento da **infraestrutura da região costeira**, apresentando os sistemas e a abrangência dos serviços de esgoto sanitário, coleta de resíduos e distribuição de água e energia.

As informações coletadas serão tratadas e especializadas na forma de mapas sobre os temas físico, político, geológico, hidrogeológico, geomorfológico, recursos hídricos, vulnerabilidades e áreas críticas e outros que se façam necessários. As principais fontes de **consulta de dados geográficos** identificadas pela equipe consultora são as seguintes:

- ✓ *Observatório de Sergipe, Base Cartográfica de Sergipe*
- ✓ *Portal SIERCO do Ministério de Meio Ambiente, sobre informação geográfica em linha da Zona Costeira.*
- ✓ *Serviço Geológico do Brasil (CPRM)*
- ✓ *Administração Estadual do Meio-Ambiente de Sergipe.*
- ✓ *Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Sergipe.*

- ✓ *Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA)*
- ✓ *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).*
- ✓ *Comissão Nacional de Cartografia (CONCAR).*
- ✓ *Infraestrutura de Dados Espaciais do Brasil (INDE).*
- ✓ *Ministério de Meio Ambiente do Brasil (MMA).*
- ✓ *Ministério de Pesca e Aquicultura (MPA)*
- ✓ *Registro Geral da Atividade Pesqueira no Brasil (RGP)*
- ✓ *Serviço Geológico do Brasil (CPRM).*
- ✓ *Sistema de Observação e Monitoramento da Agricultura no Brasil (SOMABRASIL-EMBRAPA)*
- ✓ *Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (INPE).*
- ✓ *Sistema Ibero-americano de informação sobre o Água (SIAGUA)*
- ✓ *Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas (SIRGAS2000).*

Serão desenvolvidas uma série de ideias-chave, com base no conhecimento dos especialistas do Consórcio, que serão contrastadas e detalhadas a partir da revisão da literatura existente, e materializados em forma de análises espaciais para clarificar ideias sobre o território. Os mapas temáticos serão desenvolvidos em diferentes escalas, combinando os vários temas.

B) DIAGNÓSTICO DA FAIXA TERRESTRE

O meio socioeconômico

As informações necessárias para o diagnóstico socioeconômico estão apresentadas no **Quadro 2** a seguir. Serão utilizados dados secundários produzidos por instituições de pesquisa científica ou órgãos públicos oficiais do Governo Federal, Estadual ou Municipal (incluindo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano), e publicados em revistas científicas, teses e dissertações acadêmicas ou sítios eletrônicos oficiais do Governo Federal, como dos Ministérios Públicos Federais, *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)*, *Sistema Único de Saúde (SUS)*, *Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA)*, *Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (IBAMA)*, *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)*, QEDU (IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), dentre outros; do Governo Estadual, como *Secretaria de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos (SEMARH)*, Secretaria de Educação. Também serão utilizados dados da área de estudo publicados nos seguintes sítios eletrônicos: Organização das Nações Unidas, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (principalmente o Atlas de Desenvolvimento Humano dos municípios brasileiros de 2011 a 2014).

Os dados de grande relevância que não estiverem publicadas nas fontes citadas no parágrafo anterior, serão produzidas pela equipe técnica competente responsável pela elaboração desse diagnóstico. Também há informações importantes que a equipe técnica tem conhecimento com base na experiência com atuação em estudos socioambientais nos municípios de Sergipe há mais de uma década.

Quando necessário, serão realizadas **visitas técnicas pontuais** às sedes dos municípios para levantamento de dados cruciais faltantes. Para isto, será realizado previamente um levantamento dos aspectos ambientais e posteriormente o estudo da história, economia e demografia do município. Paralelamente, serão analisadas imagens de satélite atualizadas.

Os serviços ofertados de atendimento ao cidadão local e ao turista será avaliada com observações nos locais de pesquisa, fotografias datadas, GPS e quando pertinente, entrevistas semiestruturadas às instituições públicas e privadas, organizações sociais e lideranças comunitárias. Equipe especializada de analistas ambientais irá percorrer os principais núcleos urbanos e Prefeituras municipais. As realizações das atividades de campo ocorrerão durante o mês de junho e julho de 2017.

Quadro 2. Composição e metodologia de elaboração do diagnóstico socioeconômico.

DIAGNOSTICO SOCIOECONÔMICO		
TÓPICOS	SUB TÓPICOS	FONTES DE DADOS
1- Demografia	1.1- Aspectos populacionais	IBGE, PNUD
	1.1.1- Densidade demográfica	
	1.1.2- Estimativas populacionais (para o ano de 2030)	
	1.2- Aspectos Sociais	
	1.2.1- Condições de habitação	
	1.2.2- Taxa de alfabetização e nível educacional	
	1.2.3- Índice de emprego e nível renda	
2- Uso do Solo	2.1- Áreas Protegidas	INCRA, SEMARH
	2.1.1- Áreas prioritárias para conservação da biodiversidade	
3- Aspectos econômicos	3.1- Índices de produção	FECOMECIO, CDL, IBGE, Artigos Acadêmicos, Federação das Indústrias de Sergipe, Secretarias Estaduais.
	3.1.1-Produtivo (agricultura, pecuária, aquicultura, hortifrútica)	
	3.1.2- Extrativismo (pesca, frutas, mineração)	
	3.1.3- Indústria	
	3.1.4- Artigos manufaturados	
3.1.5- Comércio e serviços (principalmente relacionados ao serviço ao turismo)		
4- Infraestrutura	4.1- Sistema de Saneamento Básico	DESO, Prefeituras Municipais, ENERGISA, SULGUPE, DER, ANTEL,
	4.1.1- Sistema de Abastecimento de água tratada	

DIAGNOSTICO SOCIOECONÔMICO		
TÓPICOS	SUB TÓPICOS	FONTES DE DADOS
	4.1.2- Coleta e tratamento de esgoto	Cooperativas de Empresas de Transporte.
	4.1.3- Coleta e disposição de resíduos sólidos	
	4.2- Sistema de energia e telecomunicações	
	4.3- Sistema de transporte e mobilidade	
	4.3.1- Descrição das Malhas (Rodoviária, hidroviária, ferroviária, aeroviária)	
5- Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)	5.1- Análise comparada do município com o Estado e com o Brasil	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).
6- Patrimônio Arqueológico, Histórico e cultural	6.1- Patrimônio arqueológico	IPHAN, Secretaria Estadual de Cultura, Diretoria do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (DPHAC)
	6.2- Patrimônio material	
	6.3- Patrimônio Imaterial	
	6.4- Patrimônios naturais e paisagísticos	
7- Comunidades Tradicionais	7.1- Comunidades remanescentes quilombolas	Fundação Palmares, INCRA, FUNAI, Ministério da Cultura, Ministério da Pesca.
	7.2- Comunidades indígenas	
	7.3- Acampamentos Ciganos	
	7.4- Povoamentos pesqueiros	
8- Movimentos Sociais	8.1- Assentamentos e Acampamentos (Movimentos Rurais)	INCRA, Movimentos Sociais, Movimentos Rurais, Estudos da Reserva Extrativista Litoral Sul.
	8.2- Associações de agricultores, Moradores, Catadores de Mangaba e Cooperativas de Catadores.	
9- Turismo	9.1- Índice turismo	Secretaria Estadual de Turismo, Ministério do Turismo, artigos acadêmicos
10- Saúde	10.1- Infraestrutura de atendimento à saúde	Secretarias Municipais de Saúde, Ministério da Saúde
11- Educação	11.1- índice e Infraestrutura de atendimento a educação	Secretarias Municipais e Estaduais de Educação, Ministério da Educação.
12- Segurança pública	12.1- Índices e Infraestrutura da segurança pública	SSP-SE
13- Cultura e Lazer	13.1- Infraestrutura e serviços voltados ao lazer	Secretarias Municipais e Estadual de Infraestrutura, Esporte, Cultura e Lazer, SEMARH
	13.2- Principais atrativos turísticos	
	13.3- Balneabilidade (praias, lagos, rios)	
	13.4- Equipamentos de cultura e lazer (cinemas, teatros, praças, galerias de arte, museus, espaços culturais etc.)	
	13.5- Festas tradicionais	
14- Esporte e Lazer	14.1- Infraestrutura para o esporte	Secretarias Municipais de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer, CDL
	15.1- Hospedagem	

O meio físico e biótico

A fonte base para a elaboração do diagnóstico do meio físico será o **Atlas Digital sobre Recursos Hídricos do Estado de Sergipe** (versão 2016). As informações contidas no atlas serão enriquecidas com informações já levantadas em outros estudos realizados na região, a exemplo do PDITS do Polo Costa dos Coqueirais, dentre outros estudos já citados no Item 3.2.2.3 do presente Plano. Após a compilação dessas informações será realizada a verificação de locais com menor nível de informações disponíveis os quais serão necessárias visitas de campo para levantamento de informações que possibilitem a caracterização dos atributos e o registro fotográfico. As **visitas de campo** deverão ocorrer na primeira quinzena do mês de julho/2017 e também servirão para verificação de pontos críticos, como por exemplo, áreas degradadas ou sujeitas a erosão, identificados na etapa de avaliação ambiental através de ferramentas de geoprocessamento.

Para caracterizar a faixa terrestre da costa sergipana será realizada uma **análise paisagística**, como levantamento primário em visitas in loco, que permite conhecer as estruturas formadoras da paisagem, estudar suas propriedades, sua história de desenvolvimento, seus processos de formação e transformação, como sistemas manejáveis e administráveis (RODRIGUEZ org., 2013). Nesta caracterização, **ecossistemas-chaves** serão identificados e suas principais relações com o ambiente antrópico serão descritas.

Por meio de ferramentas de mapeamento e georreferenciamento, áreas de proteção e Unidades de Conservação serão identificadas e caracterizadas através da literatura específica acadêmica e de dados oficiais. Considerando que as UC's atraem grande volume de estudos em relação às áreas mais impactadas, tais dados se fazem suficientemente adequados.

Da mesma forma, a **literatura especializada para fauna e flora** que estudou o Estado ou os mesmos ecossistemas em locais próximos será utilizada para descrever a biota local. Adicionalmente, materiais publicados pelo Ministério do Meio Ambiente como o *Livro Vermelho das espécies da fauna brasileira ameaçadas* de extinção e outras listas de espécies ameaçadas, como a da IUCN serão verificadas para observar a distribuição de espécies como provável ocorrência na região. Entrevistas com locais poderão indicar espécies animais utilizadas como caça ou como estimação.

A flora será descrita a partir de dados do Projeto RADAM-BRASIL (VELOSO & GÓES-FILHO, 1982) e do Atlas Digital Sobre Recursos Hídricos do Estado de Sergipe (SEMARH, 2016). Pesquisas em comunidades também permitirão, em um levantamento indireto, conhecer as principais espécies com potencial de uso alimentar, medicinal, ornamental ou madeireiro. As atividades de campo estão previstas para serem realizadas na primeira quinzena de julho/2017.

C) DIAGNÓSTICO DA FAIXA MARINHA

O meio socioeconômico (os usos do mar)

Para o diagnóstico do meio socioeconômico será utilizada a mesma metodologia apresentada no **item B) Diagnóstico da Faixa Terrestre**. Temos como exemplo de economia, a infraestrutura no esporte, lazer e turismo que serão abordados de forma que se tenha um panorama da situação socioeconômica da área de estudo, atrelado aos recursos marinhos.

Informes do Ministério do Estado de Pesca e Aquicultura, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA) e estatísticas dos Centros de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade do ICMBio.

O meio físico e natural

O diagnóstico da qualidade das águas das principais praias do litoral Sergipe será realizado mediante consulta e solicitação de informações (séries históricas) referentes ao monitoramento de balneabilidade realizado pela Administração Estadual de Meio Ambiente (Adema).

As praias monitoradas são as seguintes:

- » **Na capital:** Atalaia Velha, Aruana, Robalo, Náufragos, do Bairro Industrial, 13 de julho, Coroa do Meio, Artistas, Bico do Pato e Areal, no rio Santa Maria, em Aracaju.
- » **No interior:** Praias da Costa, da Atalaia Nova, do Farol e do Jatobá na Barra dos Coqueiros; de Pirambú, da Caueira, em Itaporanga D`Ajuda; da Boa Viagem e Saco em Estância; Prainha de São Pedro Pescador e do Siri, em Nossa Senhora do Socorro.

O levantamento das informações disponíveis para o diagnóstico em geologia e biologia inclui relatórios, artigos de periódicos, teses etc. Devido à longa e produtiva parceria entre a PETROBRAS e a Universidade Federal de Sergipe, existe um grande volume de artigos publicados acerca da biota marítima, em especial ictiofauna e bentos, além de dados sobre os sedimentos de toda a plataforma marítima de Sergipe e Alagoas.

Outros importantes dados são colhidos e publicados pelo Projeto Tartarugas Marinhas (TAMAR), que atua em toda a costa sergipana. O Programa de Educação Ambiental das Comunidades Costeiras também publica dados relevantes sobre as populações costeiras e os usos que fazem desses recursos.

Como levantamento de dados indiretos, entrevistas e visitas aos entrepostos de pescas revelarão parte da diversidade de produtos pesqueiros disponíveis em cada região,

assim como permitirá estimar o valor social de cada espécie. Serão considerados a expressiva pesca de camarões no litoral sergipano, dados no Ministério da Aquicultura e Pesca.

Como levantamento de dados primários serão realizadas análises ecotoxicológicas em pontos da costa sergipana em complementação aos estudos já desenvolvidos no Laboratório de Estudos Ecotoxicológicos da Universidade Federal de Sergipe.

D) SISTEMA JURÍDICO E INSTITUCIONAL

Os trabalhos de levantamento de dados serão realizados com base nos seguintes procedimentos:

- a) Os **dados primários** serão levantados por meio de entrevistas às representantes de entidades públicas, privadas ou de representação popular e comunitária.
- b) Os **dados secundários** podem ser levantados por meio de:
 - ✓ Publicações de estudos, pesquisas, artigos acadêmicos e políticas estaduais de gerenciamento costeiro já existentes, que contribuem com dados para a implementação do PEGC/SE.
 - ✓ Consulta às fontes governamentais, com agendamento de reuniões nos órgãos estaduais de meio ambiente estaduais e municipais, como SEMARH, ADEMA, Secretaria de Planejamento, e demais órgãos com competências correlacionadas à matéria de gerenciamento costeiro.
 - ✓ Levantamento de campo realizado de forma complementar, com levantamentos de instrumentos legais e de gestão existentes nos municípios contemplados no PEGC/SE, sendo eles os do Polo Costa dos Coqueirais e os Polos de Influência Costeira.

Os trabalhos de levantamento e avaliação serão centrados na capital do estado e nos municípios selecionados.

4.3.2.2. Elaboração do diagnóstico da zona costeira do estado

A elaboração do Diagnóstico da Zona Costeira visa conhecer o estado atual dos valores e recursos presentes na zona costeira e os impactos e conflitos derivados dos usos e atividades que ocorrem no âmbito costeiro com a finalidade de orientar ações de preservação, conservação, regulamentação e fiscalização, se for o caso, a incluir nos instrumentos do Plano de Gerenciamento e a minuta do Projeto de Lei para a política estadual.

A elaboração do diagnóstico considera todas as informações coletadas na atividade anterior, para realizar uma análise que permita **determinar o estado atual do médio**, na área de abrangência da Zona Costeira. A análise deverá tomar como base as informações disponíveis e os dados coletados para identificar as Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças da Zona Costeira do Estado de Sergipe, respeito a conservação dos valores ambientais e a qualidade de vida das populações locais.

Particularmente, o diagnóstico deverá **identificar claramente e valorar qualitativamente e, se possível, quantitativamente, a vulnerabilidade da Zona Costeira a degradação**, tendo em conta as tendências de mudanças projetadas e os usos que estão atualmente ocorrendo na faixa litorânea. Este conhecimento do estado atual da zona costeira nos permitirá desenhar **ações preventivas e corretivas** que ajudem a mitigar os impactos, corrigir os danos ao ambiente, conservar os valores naturais e culturais ao longo prazo, e envolver a população local no desenvolvimento de novas oportunidades sustentáveis na zona costeira.

Portanto, para cada um dos componentes e indicadores mencionados na atividade anterior, serão analisados: o **estado atual** do indicador, as **tendências futuras** de mudança com base nas tendências de mudanças globais, os **impactos sociais e ambientais** relacionados com o valor do indicador e, se for o caso, os **conflitos existentes**, os principais **riscos e ameaças**, e os **pontos fortes e oportunidades de melhoria** identificados.

A análise detalhada dos indicadores será seguida de uma **conclusão sobre o estado geral** do meio socioeconômico, do meio físico e natural e dos usos, na faixa terrestre e na faixa marinha, bem como o estado da organização institucional na gestão dos recursos costeiros. O diagnóstico será acompanhado da correspondente **cartografia** refletindo as variáveis analisadas e os impactos detectados.

Por último, a análise de diagnóstico será sintetizada através da elaboração de uma **matriz FOFA** que resuma as **potencialidades e vulnerabilidades** do desenvolvimento sustentável da zona costeira de Sergipe. Esta Matriz será um instrumento que complementar a base para a elaboração do Plano de Gerenciamento e da proposta de zoneamento, e será apresentada durante as Oficinas de Consulta Pública realizadas durante esta Etapa de Trabalho para a recolha de contribuições dos atores locais ao diagnóstico e a definição das linhas estratégica de ação para o PEGC-SE.

As **potencialidades** estarão definidas pelas **Forças (intrínsecas)** e as **Oportunidades (externas)** identificadas, enquanto que as vulnerabilidades são definidas pelas **Fraquezas (intrínsecas)** e as **Ameaças (externas)**. Este cenário apoiará a definição das ações a serem contempladas no Plano de Gerenciamento e reforçadas mediante o Projeto de Lei, que estarão orientadas a: **potenciar** as forças, **reduzir** as fraquezas, **umentar** as oportunidades e **minimizar** ou cancelar as ameaças.



Figura 4. Escopo conceitual da análise SWOT (FOFA) para a elaboração do diagnóstico.

4.3.2.3. Sistematização e realização da 2ª Oficina de Trabalho Técnico para a apresentação do diagnóstico

Esta segunda Oficina de Trabalho tem carácter técnico e visa a aprovação do Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental da Zona Costeira pelo GAT, previa a sua validação com os atores regionais, e a definição da estrutura do PEGC-SE e da metodologia e procedimento para a Sistematização e Realização das Oficinas de Consulta Pública.

A equipe consultora apresentará os **resultados do Diagnóstico da Zona Costeira e uma proposta de estrutura para o documento do PEGC-SE incluindo a definição preliminar das linhas estratégicas do gerenciamento costeiro** para o estado de Sergipe, com base no diagnóstico. A equipe recolherá as contribuições dos comentários do GAT a respeito da documentação apresentada comprometendo-se a sua revisão para incorporar as sugestões do GAT.

Além da apresentação do diagnóstico, a equipe consultora fornecerá uma **lista preliminar de atores regionais para a organização das Oficinas de Consulta Pública**, e um protocolo para a mobilização de atores e organização dos eventos de participação pública, com o intuito de que o GAT possa contribuir a especificar os aspectos que apresentem dúvidas e a assegurar o êxito na organização e realização das consultas.

O resultado parcial da 2ª Oficina de Trabalho Técnica será um **Relatório da Oficina de Trabalho** com os comentários realizados no diagnóstico, a definição técnica (prévia às consultas públicas) das linhas estratégicas ou diretrizes gerais de gerenciamento costeiro referidas à faixa terrestre, à faixa costeira, e à organização institucional, e um protocolo de sistematização e organização das Oficinas de Consulta Pública para a elaboração o PEGC-SE e a minuta do Projeto de Lei.

Os participantes desta segunda oficina serão os técnicos do GAT (CTE/GERCO-SE) e os técnicos da equipe consultora.

A equipe consultora notificará a UCP/PRODETUR-SE a disponibilidade para a realização da Oficina Técnica, fornecendo a seguinte **documentação**:

- a) **Síntese dos resultados** do Diagnóstico Socioeconômico e Ambiental das Faixas Terrestre e Marinha que compõem a Zona Costeira do Estado e a matriz FOFA.
- b) **Proposta de linhas estratégicas** para o gerenciamento costeiro do Estado de Sergipe, com base no resultado do diagnóstico.
- c) **Lista de atores** regionais e pauta para a realização das Oficinas de Consulta Pública.

A UCP/PRODETUR-SE convocará ao GAT para a reunião facilitando as informações mencionadas, com no mínimo **15 dias de antecipação**, para o agendamento da Oficina.

O local para a realização da Oficina de Trabalho Técnico será proposto pelo GAT, com validação da UCP/PRODETUR-SE e disporá de meios para a projeção de apresentações visuais e outros elementos para a apresentação de elementos gráficos e terá espaço suficiente para todos os participantes.

O quadro a seguir mostra o escopo e a metodologia a seguir para a realização da 2ª Oficina de Trabalho Técnico.

ESCOPO	METODOLOGIA
✓ Acordo sobre as conclusões do diagnóstico e a análise FOFA e contribuições do GAT.	⇒ Apresentação dos resultados do Diagnóstico da Zona Costeira, pela equipe consultora e esclarecimentos.
✓ Acordo sobre as linhas estratégicas ou diretrizes de gerenciamento costeiro para o Estado de Sergipe.	⇒ Apresentação justificada com o diagnóstico, das linhas estratégicas de gerenciamento costeiro para o GERCO-SE.
✓ Acordo sobre os atores regionais a incluir nas oficinas de consulta pública.	⇒ Revisão pelo GAT da lista preliminar de atores regionais propostos para as Oficinas Participativas de Consulta Pública.
✓ Coleta de informação para a concretização do protocolo de sistematização e realização das Oficinas Regionais de Consulta Pública.	⇒ Apresentação da minuta do protocolo para a organização das Oficinas Regionais de Consulta Pública pela equipe consultora, e contribuições do GAT.

4.3.2.4. Organização e realização das Oficinas Regionais de Consulta Pública para a validação do Diagnóstico

A elaboração do Plano de Gerenciamento costeiro de Sergipe deverá ser realizada de forma participativa. O **planejamento participativo** tem como principal característica a consideração da opinião da população e dos atores regionais no reconhecimento das capacidades, especificidades e interesses de desenvolvimento da área costeira, com a finalidade de contribuir com um maior conhecimento das distintas realidades dos coletivos sociais e econômicos que atuam na área de abrangência costeira.

Sob esta premissa, torna-se fundamental a participação dos atores **tanto do setor público como privado** que podem ser potencialmente afetados pelas ações e estratégias previstas no Plano de Gerenciamento, e no Projeto de Lei para a Política do Estado. Isto inclui as organizações não governamentais e associações locais da sociedade civil.

Esta primeira Oficina de Consulta tem por objeto recolher as contribuições dos atores sociais ao diagnóstico da zona costeira. A sistematização das Oficinas seguirá a metodologia que se detalha abaixo, comum a todas as Oficinas de Consulta Pública do projeto.

No que respeita ao objetivo específico da oficina para a realização do diagnóstico, o objetivo é recolher as contribuições dos atores sobre o estado atual dos recursos naturais e culturais da área de abrangência regional, em cada caso, bem como recolher informação sobre os impactos, conflitos de uso e outras preocupações da população local, com relação aos usos vinculados aos recursos presentes na zona costeira.

A seguir, são detalhados os aspectos da metodologia proposta para a sistematização das Oficinas (comum às 4 Oficinas de Consulta Pública previstas), e a metodologia específica para a realização desta primeira Oficina de Consulta Pública para a contribuição ao diagnóstico da Zona Costeira.

A) METODOLOGIA PARA SISTEMATIZAÇÃO DAS CONSULTAS PÚBLICAS

O seguinte diagrama resume as etapas de organização das Oficinas Regionais de Consulta Pública, o mesmo procedimento será aplicável a todas as consultas públicas do projeto:

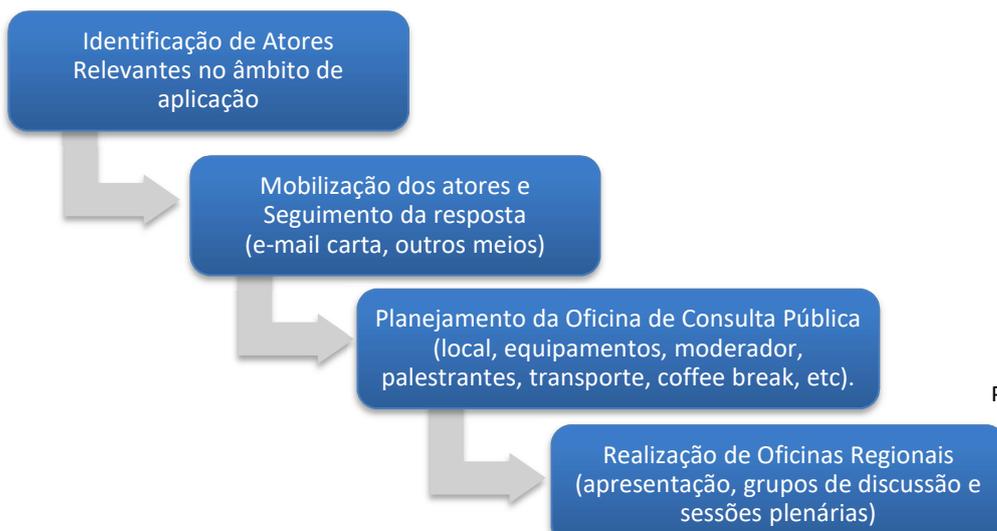


Figura 5. Procedimento de organização das Oficinas Regionais de Consulta Pública para a elaboração do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro e o Projeto de Lei para a Política de Gerenciamento Costeiro do Estado de Sergipe. Fonte: elaboração própria.

Âmbito regional das oficinas de consulta pública

As consultas públicas para o projeto visam incorporar contribuições dos atores sociais relevantes e têm caráter regional, contemplando 3 regiões, de acordo com a divisão territorial apresentada no PDITS do Polo Costa dos Coqueirais, que inclui 13 municípios da faixa litorânea, e mais 5 municípios dos polos Tabuleiros e Velho Chico, considerados dentro da área de influência costeira, de acordo com o âmbito de aplicação mencionado na Seção 1.2.

Portanto, cada uma das 4 Oficinas de Consulta Pública previstas, consistirão em três reuniões ou eventos regionais que terão lugar nas seguintes regiões:

- **Região Aracaju/São Cristóvão:** compreende o trecho que vai do Mosqueiro a Pirambu, incluindo os Municípios de Aracaju, Barra dos Coqueiros, Santo Amaro das Brotas e São Cristóvão, bem como os municípios da área de influência: Riachuelo, Maruim, Rosário do Catete, Nossa Senhora do Socorro e Laranjeiras.
- **Litoral Sul:** compreendendo o trecho que vai do rio Vaza-Barris cara até o rio Real, incorporando os municípios de Itaporanga d’Ajuda, Estância, Santa Luzia do Itanhy, Indiaroba.
- **Litoral Norte,** trecho que vai de Pirambu até a foz do rio São Francisco, incluindo os municípios de Pirambu, Pacatuba e Brejo Grande, e os municípios da área de Influência costeira Ilha das Flores e Neópolis.

O motivo de realizar as consultas com esta perspectiva regional é devido ao fato de que cada uma das três áreas apresenta **características e potencialidades próprias para o desenvolvimento turístico**, onde é necessário avaliar especificamente. Segundo o *Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDTIS)* do Polo Costa dos Coqueirais, concretamente, o Litoral Norte foi identificado pelas maiores tendências ao ecoturismo, o Litoral Sul para o turismo de lazer e praia, e esportes aquáticos, e a Região Aracaju/São

Nesta lista será identificada as lideranças empresariais e agrupamentos políticos partidários que possuem projetos nas comunidades.

As reuniões/atividades serão de caráter público e por livre participação, sujeita a inscrição previa, com um máximo recomendado de 30 participantes. Caso haja um número maior, não haverá impedimentos para a participação nem critérios de seleção. A única necessidade é que o participante se apresente como liderança social ou comunitária.

Sensibilização e mobilização dos atores

Esta etapa será realizada após a identificação preliminar de todos os atores sociais existentes e partes interessadas (lideranças populares, formais e informais, representações públicas municipais, lideranças religiosas, associações de moradores e de produção, comissão técnica estadual de gerenciamento costeiro, os conselhos de turismo e meio ambiente, instituições da sociedade civil, organizações não governamentais e comunidade acadêmica).

As modalidades de sensibilização e mobilização serão divididas em duas. A primeira de forma presencial com a entrega de convites e a colocação de cartazes em pontos estratégicos das comunidades (igrejas, postos de saúde, escolas, bares, etc.). Nesse momento será priorizado a conversa com as lideranças para a apresentação de forma direta e resumida do objetivo do projeto e a importância da participação.

No segundo momento, será realizado o contato por telefone, participação em programas de rádio e redes sociais. A presença em programas de rádio ocorrerá na semana anterior a atividade para que a população possa ter mais informações das ações a serem realizadas. O contato por telefone será realizado dois dias antes da atividade com o envio de mensagens SMS, WhatsApp e ligação telefônica para recordar o dia, local e horário da atividade.

Planejamento da oficina (local, equipamentos, transporte e coffee-break)

Nesta atividade o planejamento tem o objetivo de oferecer condições de conforto e acessibilidade a todo(a)s participantes. Os locais a serem realizadas as Consultas Públicas irão possuir condições de **conforto ambiental e acessibilidade** a todo tipo de participante. Será disponibilizado infraestrutura de água aos participantes antes do início das atividades e na finalização a realização de *coffee break* para todos os participantes. Os equipamentos de áudio e vídeo que serão utilizados serão compatíveis com as condições físicas do local objetivando a todos uma compreensão clara das imagens e do áudio disponível.

A Consulta Pública se iniciará com apresentação das atividades do dia e composição da mesa com as autoridades. Em um segundo momento será apresentado o conteúdo da

Consulta Pública de forma clara e objetiva. No terceiro momento será aberto a fala aos participantes para questionamentos e dúvidas. Estes serão feitos na forma escrita e ou falada. Na forma escrita é dado a liberdade do participante não se identificar.

De acordo com as vivências e trabalhos realizados na região costeira do Estado de Sergipe, entende-se que os municípios onde as consultas públicas terão melhor participação dos atores sociais relevantes locais e regionais divididos nas regiões estabelecidas conforme quadro abaixo.

Região	Local Consulta Pública
Aracaju/São Cristóvão	Aracaju
Litoral Sul	Estância
Litoral Norte	Pirambu

Para a escolha do local para a realização das consultas serão considerados os seguintes aspectos: **disponibilidade** de espaço suficiente para todos os assistentes, **acesso** para transporte, vias de descolamento **seguras**, centralidade e disponibilidade de **serviços**.

Além dos aspectos já citados, para a definição dos locais será solicitado o apoio institucional do UCP/PRODETUR-SE, através de contato com as Prefeituras dos Municípios onde serão realizadas as consultas, para indicação e/ou disponibilização de espaços para realização das consultas.

Os materiais e **equipamentos necessários** para a realização das 9 consultas públicas são descritas na tabela abaixo.

Material/Equipamento	Quantidade
Notebook	01
Data Show	01
Equipamento de Sonorização	01
Kit de energia (Extensão 30 metros, "T" Estabilizador)	01
Papel Metro (Madeira)	50
Canetão	10
Fita Adesiva	05
Papel A4 (resma)	03
Caneta Esferográfica (caixa)	01

Material/Equipamento	Quantidade
Máquina Fotográfica Digital com cartão de memória	01
Impressora a laser	01
Prancheta	05
Lista de Presença	09

Os dias de feira livres nos municípios são considerados espaços e momentos importantes para a mobilização e divulgação das atividades propostas, uma vez que concentra comerciantes e compradores de diversos municípios no mesmo espaço e no mesmo período, podendo contribuir significativamente para um maior conhecimento das ações. Em contrapartida, essas datas (um dia na semana) não podem coincidir com dia de realização das consultas públicas. As consultas ocorrerão na **segunda quinzena agosto, a segunda quinzena outubro, segunda quinzena novembro e segunda quinzena de janeiro**, em dias que não coincidam com feriados e feiras livres. As definições das datas serão realizadas após contato com as prefeituras e verificação da disponibilidade dos espaços que serão propostas para a realização das consultas.

Para a boa realização das atividades e participação plena dos atores sociais relevantes se faz necessário a operacionalização do deslocamento dos mesmos, solicitando o apoio das prefeituras locais para isso. Esta necessidade se dá pelo perfil dos participantes que são, na sua maioria, de baixa renda que não possuem transporte próprio ou recursos disponíveis para o pagamento de transporte público regular.

B) REALIZAÇÃO DAS CONSULTAS PÚBLICAS PARA A ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA ZONA COSTEIRA

As Oficinas de Consulta pública para a elaboração do diagnóstico têm o objetivo de recolher contribuições dos atores locais que permitam determinar o estado atual dos recursos naturais e culturais da Zona Costeira. A equipe consultora realizará uma apresentação dos resultados preliminares do diagnóstico realizado com base na informação e dados compilados e a análise FOFA da Zona Costeira (faixas terrestre e litorânea), a fim de discutir com a população os resultados e aperfeiçoar o diagnóstico.

Desse modo, serão organizadas 3 Oficinas de Consulta Pública nas três regiões do âmbito de trabalho: Litoral Norte, Área Central Aracaju/São Cristovão e Litoral Sul. As oficinas serão realizadas, em Pirambu, Aracaju e Estância, no local previamente selecionado e aprovado pela UCP/PRODETUR-SE. O objetivo é recolher informação específica relativa aos

impactos, conflitos de uso e problemáticas ambientais existentes em cada região, com as suas particularidades e refletindo a visão local dos atores.

A metodologia para a realização da Oficina será baseada no método do **Diagnóstico Rápido Participativo (DRP)** orientado de modo a alcançar os objetivos do gerenciamento costeiro. O DRP é uma metodologia qualitativa de pesquisa para o levantamento de informação procedente de diferentes grupos populacionais, sobre a realidade local, com o objetivo de gerar um conhecimento coletivo e atualizado da região em todos os âmbitos (social, econômico, cultural, ambiental, físico-territorial e político-institucional).

O Diagnóstico Participativo deve **captar também as potencialidades locais**, ou seja, as vocações e as vantagens da região em relação a outros lugares, pois serão essas potencialidades que devem ser dinamizadas para que a região, ou comunidade, possa superar os problemas identificados e atingir o desenvolvimento costeiro sustentável, caminhando por si mesma.

A diferença do DPR com outras metodologias de diagnóstico reside no uso de ferramentas que permitem a recopilção de informação e das contribuições dos atores de maneira eficiente e rápida. O objetivo é favorecer o **contraste das informações** para incrementar a precisão crítica da análise, sem requerer grandes quantidades de dados.

A preparação da Oficina de DPR com os atores regionais, requer as seguintes tarefas:

- a) Compilação e sintetização dos resultados preliminares do levantamento de dados para o diagnóstico preliminar.
- b) Priorização de temas (principais problemáticas detectadas, impactos e conflitos, vantagens e oportunidades).
- c) Elaborar um plano de apresentação e organizar as intervenções.
- d) Elaborar documentos de síntese, matrizes participativas, mapas de ideias, mapas da região destacando recursos-chave, problemas e impactos.
- e) Definir as ferramentas a empregar para a obtenção de informação e contribuições dos atores.
- f) Realizar um teste piloto das ferramentas de DRP propostas na reunião previa com o GAT.

O quadro a seguir sintetiza o escopo e metodologia propostos para esta Oficina.

ESCOPO	METODOLOGIA
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Análise da realidade econômica, Social e cultural do grupo ou comunidade. ✓ Identificação dos problemas existentes relacionados com a qualidade de vida. ✓ Priorizar os problemas nos grupos de trabalho. ✓ Identificar a correlação de forças entre os grupos sociais e o poder local. ✓ Identificar as fortalezas e oportunidades. ✓ Resumir e chegar a um acordo sobre os resultados do diagnóstico. ✓ Elaboração de proposições ou de um plano de ação para o enfrentamento dos problemas detectados. 	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Discussão guiada com <i>checklists</i> incluindo perguntas de categoria socioeconômica e ambiental. ⇒ Ampliação da pesquisa sobre os problemas detectados na discussão guiada, identificando as causas possíveis. ⇒ Identificar as causas e efeitos dos problemas e impactos detectados (árvore de problemas). ⇒ Definir responsabilidades na abordagem das problemáticas detectadas. ⇒ FOFA participativo e comparação com o esboço revisado pelo GAT para registrar aspectos que não foram detectados. ⇒ Discussão coletiva dos resultados e conclusões do diagnóstico.

O DPR utiliza ferramentas que facilitam o processo de obtenção de informação. No caso da Oficina para a coleta de contribuições dos atores ao Diagnóstico da Zona Costeira, serão empregadas as seguintes ferramentas:

- **Entrevistas semi-estruturadas:** entrevistas que podem ser realizadas individualmente ou com representantes dos setores envolvidos, baseada em um roteiro ou lista escrita de questões e tópicos que precisam ser abordados em uma ordem particular. O registo será feito com anotações escritas e com o objetivo de agilizar o processo. A equipe pode dispor de mais de um entrevistador e ser realizada com grupos de forma simultânea.
- **Pesquisa-ação:** estratégia de diagnóstico participativo voltada para a descrição de situações concretas (estudo de caso) e para a intervenção ou a ação orientada em função da resolução de problemas efetivamente detectados pelas comunidades envolvidas. A equipe consultora propõe aos participantes, meios e diretrizes para se tornarem capazes de responder com maior eficiência aos problemas da situação que vivem.
- **Mapeamento participativo:** técnica baseada na coleta de informações baseadas na percepção e conhecimento que os indivíduos, e grupos, têm do espaço em que

vivem. Na construção do mapa serão utilizados materiais locais, como folhas, pedras, entre outros. Durante a elaboração do mapa pelos participantes, vários questionamentos podem ser feitos, sobre as potencialidades e limitações, entre várias outras questões.

A equipe consultora procurará que a comunidade desenvolva estas técnicas sem muita interferência da equipe que apenas incentivará a construção do mapa e o debate sobre as questões geradas pela atividade.

Os membros da equipe de diagnóstico anotarão, literalmente se possível, as informações repassadas durante o desenvolvimento do DPR. Para isso a equipe conta com profissionais multidisciplinares com conhecimentos diversos da realidade com o objetivo de captar diferentes perspectivas do contexto da área costeira do estado de Sergipe.

Como resultado da Esta 2 de trabalho, geraremos, ademais de dois relatórios correspondentes à 2ª Oficina de Trabalho Técnico com o GAT e às Oficinas Regionais de Consulta Pública, um Relatório Técnico do Diagnóstico da Zona Costeira de Sergipe com a seguinte estrutura de conteúdo:

ESTRUTURA DO RELATÓRIO DO DIAGNÓSTICO SÓCIO-ECONÔMICO E AMBIENTAL DA ZONA COSTEIRA DO ESTADO DE SERGIPE

1. **INTRODUÇÃO**
2. **ANTECEDENTES E ÂMBITO GEOGRÁFICO**
3. **METODOLOGIA PARA A CARACTERIZAÇÃO DA ZONA COSTEIRA**
 - 3.1. Caracterização da Faixa Terrestre
 - 3.1.1. *Meio socioeconômico*
 - 3.1.2. *Meio físico e biótico*
 - 3.2. Caracterização da Faixa Marinha
 - 3.2.1. *Meio socioeconômico (usos do mar)*
 - 3.2.2. *Meio físico e biótico (oceanografia e biodiversidade marinha)*
 - 3.3. O âmbito jurídico e institucional
 - 3.4. Espacialização e geoprocessamento de dados em SIG
 - 3.4.1. *Levantamento de dados geográficos*
 - 3.4.2. *Pré-processamento e gerenciamento de dados*
 - 3.4.3. *Análise de dados*
4. **DIAGNÓSTICO DA FAIXA TERRESTRE**
 - 4.1. O meio socioeconômico
 - 4.2. O meio físico e biótico
 - 4.3. Impactos e conflitos de uso
5. **DIAGNÓSTICO DA FAIXA MARINHA**
 - 5.1. O meio socioeconômico e os usos do mar
 - 5.2. O meio físico e biótico marinho
 - 5.3. Impactos e conflitos de uso no mar
6. **O SISTEMA JURIDICO E INSTITUCIONAL**
 - 6.1. Legislação e normas federal, estadual e municipal relevante.
 - 6.2. Organização e coordenação institucional
 - 6.3. Instâncias deliberativas e consultivas (comissões, comitês e associações)
 - 6.4. Competências de gerenciamento costeiro no âmbito de Sergipe
 - 6.5. Outra legislação setorial aplicável a zona litorânea de Sergipe
7. **MATRIZ FOFA DO DIAGNÓSTICO**
8. **CONCLUSÃO E PRIORIDADES DE AÇÃO**
9. **REFERÊNCIAS**
10. **CARTOGRAFIA E ANEXOS**

4.4. Etapa 3: ELABORAÇÃO DA VERSÃO PRELIMINAR DO PLANO DE GERENCIAMENTO COSTEIRO

4.4.1. Apresentação e Cronograma parcial

Esta Etapa do Plano de Trabalho, tem o objetivo de **identificar os objetivos e metas de gerenciamento para a Zona Costeira do Estado**, atendendo a caracterização da faixa terrestre e marítima elaborada durante o diagnóstico da área costeira de Sergipe e **desenhar**

e programar as ações necessárias para promover o desenvolvimento sustentável da zona costeira garantindo a conservação dos recursos naturais e a qualidade de vida da população.

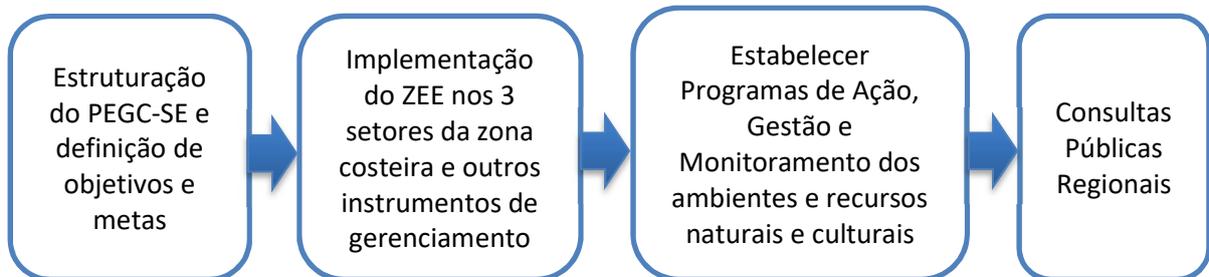
Em primeiro lugar será elaborada uma **versão preliminar** do Plano de Gerenciamento que será submetida à avaliação pública pelos atores e gestores locais, antes de dar passo a seguinte fase de elaboração da versão final, segundo o cronograma a seguir.

ATIVIDADES	RELATÓRIOS/PRODUTOS ENTREGÁVEIS	Agosto		Setembro		Outubro		Novembro	
		S19-20	S21-22	S23-24	S25-26	S27-29	S30-31	S32-33	S34-35
3.1. Definição de objetivos, metas e princípios que deverão orientar o gerenciamento costeiro a nível estadual de Sergipe.									
3.2. Delimitação e Zoneamento Ecológico-Econômico das zonas costeiras de Sergipe, definição preliminar de usos e restrições.									
3.3. Definição dos instrumentos de gerenciamento costeiro (MDC, ZEE, SIGERCO, SMA-ZC, RQA-ZC)									
3.4. Incorporação dos Planos de Ação e Gestão, Controle e monitoramento.	P3: Versão preliminar do Plano de Gerenciamento Costeiro						18		
3.5. Sistematização e realização de 3 Oficinas Regionais de Consulta Pública: validação do diagnóstico + contribuições versão preliminar PEGC-SE	R4: Relatório das Reuniões de Consulta Pública para a versão preliminar do PGC						30		

4.4.2. Atividades: Escopo e Metodologia

O Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro de Sergipe (PEGC-SE) tem como objetivo geral o **ordenamento das diferentes atividades e usos do território costeiro, terrestre e marinho**, de maneira a promover o desenvolvimento econômico sustentável que garanta a conservação dos recursos naturais e a qualidade de vida da população.

Assim, a Etapa 3 requer a realização das seguintes atividades principais para obtenção dos produtos entregáveis detalhadas abaixo:



Produtos a entregar: (6) **Versão preliminar do Plano de Gerenciamento Costeiro**
(7) **Relatório de contribuições das consultas públicas**

4.4.2.1. Estruturação do Programa Estadual de Gerenciamento Costeiro PEGC-SE e definição dos objetivos e metas

De acordo com as prioridades de ação estabelecidas pelo diagnóstico socioeconômico e ambiental, com as contribuições realizadas pelos agentes relevantes e a sociedade civil, a equipe consultora definirá os princípios, objetivos e metas do

gerenciamento costeiro, de modo a compatibilizar as questões relacionadas aos riscos e vulnerabilidades ambientais e ao crescimento sustentável.

O Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro terá por objetivo geral **ordenar e racionalizar a utilização dos recursos naturais da Zona Costeira de Sergipe, por meio de instrumentos próprios, visando a melhoria da qualidade de vida das populações locais e a proteção dos ecossistemas costeiros, em condições que assegurem a qualidade ambiental.**

Os **objetivos específicos** do plano serão orientados por uma série de eixos temáticos para a gestão:

1. Compatibilização das atividades humanas que envolvem o uso dos recursos naturais costeiros e marinhos com o mantimento ao longo prazo da qualidade ambiental.
2. Controle dos usos e da ocupação do solo na área costeira e marinho-costeira de abrangência do Plano, visando a minimização ou solução dos conflitos de uso e ocupação da costa e a regulação das atividades com base nas limitações ambientais de cada região.
3. A recuperação dos ecossistemas e ambientes degradados e a redução da poluição marinha e a contaminação do meio litoral.
4. A manutenção ao longo prazo da qualidade e do estado de conservação dos ecossistemas, através da avaliação da capacidade de suporte e do monitoramento das condições ambientais.
5. Planejamento e gestão, de forma integrada, descentralizada e participativa, das atividades desenvolvidas na área costeira de Sergipe.

Em relação as **metas** que orientarão a elaboração do plano de gerenciamento, na sua definição se levará em conta os seguintes aspectos:

- » Trabalhar **em conjunto com os Municípios** que formam parte do Polo Costa dos Coqueirais, tanto para a delimitação e **zoneamento das áreas costeiras** como no desenho das **normas e diretrizes** para cada região e setor e dos **mecanismos de participação e consulta** às comunidades costeiras sobre as ações previstas no Plano de Gerenciamento Costeiro.
- » Trabalhar de forma **integrada com administrações municipais e os órgãos setoriais** das regiões implicadas, na definição das **ações governamentais** a serem desenvolvidas na área costeira.
- » Estabelecer **Programas de Gestão** dos ambientes e recursos naturais através de ações de conservação, preservação, restauração ambiental e educação da cidadania.
- » Promover ações orientadas à **conservação e valorização** do patrimônio histórico, cultural e artístico da zona costeira.

- » Implementar o **Zoneamento Ecológico Econômico Costeiro** nas 3 regiões da zona costeira Sergipana, de forma articulada com os planos diretores e planos setoriais de aplicação ao âmbito territorial da Zona Costeira.
- » Implantar um **programa de seguimento e monitoramento**, tanto do estado dos ecossistemas, como da fiscalização e gestão dos recursos marinhos e costeiros.
- » Implantar **instrumentos de gerenciamento** incluindo o sistema de Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE), o Microdiagnóstico da Zona Costeira e o Sistema de Informações da Zona Costeira.

Todos os objetivos mencionados e metas serão fundamentados em uma série de **princípios**, dos quais detalhamos os aspectos fundamentais a considerar:

1. A **proteção dos ecossistemas** de forma a garantir as funções ecológicas, a proteção da diversidade biológica e uso dos recursos conforme a sua capacidade de suporte.
2. A **melhora das condições de vida** das populações costeiras, estimulando os usos tradicionais sustentáveis.
3. A **integração da Zona Costeira com as demais regiões** que a influenciam ou que são influenciadas por ela.
4. O **reforço das capacidades institucionais a nível municipal**, tendo em consideração as competências que afetam as questões de maior interesse para os Municípios.
5. A **regulação das atividades visando minimizar o impacto** sobre a Zona Costeira e os ecossistemas de alto valor.
6. A **recuperação ambiental com critérios ecológicos**, das áreas degradadas, adequando o desenho das atuações às diretrizes estabelecidas no zoneamento.

4.4.2.2. Definição dos instrumentos de gerenciamento e implementação do Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) nos 3 setores da zona costeira sergipana

Os instrumentos de gerenciamento costeiro são uma série de procedimentos técnicos e administrativos que se aplicam à zona costeira, de forma articulada e integrada, com a finalidade de melhorar a implementação das ações contempladas no Plano de Gerenciamento. Os instrumentos são aplicados de forma transversal desde a etapa de diagnóstico até a programação das ações.

Ainda, seguindo o PNGC II, Resolução CIRM 005/97, além dos instrumentos de gerenciamento ambiental previstos no artigo 9º. da Lei 6938/81, que trata da Política Nacional do Meio Ambiente, os seguintes instrumentos de gestão serão considerados de forma integrada, no PEGC-SE:

- » **Microdiagnóstico da Zona Costeira - MDC**, caracterização dos aspectos ambientais e socioeconômicos a nível inferior, por exemplo, em cada município ou a níveis inferiores, para aperfeiçoar o diagnóstico geral, especialmente naquelas zonas sensíveis ou pelas suas condições e características microclimáticas ou geomorfológicas, que permitem a concentração em uma área relativamente pequena, de uma grande variedade de usos e ambientes.
- » **O Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro – ZEEC**, que se constitui no instrumento balizador do processo de ordenamento territorial necessário para a obtenção das condições de sustentabilidade ambiental do desenvolvimento da Zona Costeira, em consonância com a diretrizes do Zoneamento Ecológico-Econômico do território nacional;
- » **O Sistema de Informações do Gerenciamento Costeiro - SIGERCO**, componente do Sistema Nacional de Informações sobre Meio Ambiente (SINIMA), que se constitui em um sistema que integra informações do PNGC, proveniente de banco de dados, sistema de informações geográficas e sensoriamento remoto, devendo propiciar suporte e capilaridade aos subsistemas estruturados/gerenciados pelos Estados e Municípios.
- » **O Sistema de Monitoramento Ambiental da Zona Costeira - SMA-ZC** se constitui na estrutura operacional de coleta de dados e informações, de forma contínua, de modo a acompanhar os indicadores de qualidade socioambiental da Zona Costeira e propiciar o suporte permanente dos Planos de Gestão;
- » **O Relatório de Qualidade Ambiental da Zona Costeira - RQA-ZC** consiste no procedimento de consolidação periódica dos resultados produzidos pelo monitoramento ambiental e, sobretudo, de avaliação da eficiência e eficácia das medidas e ações da gestão desenvolvidas. Esse Relatório deve ser elaborado, periodicamente, pela Coordenação Nacional do Gerenciamento Costeiro, a partir dos Relatórios desenvolvidos pelas Coordenações Estaduais.

O **Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE)** responderá ao diagnóstico ambiental e socioeconômico realizado durante a Etapa 2, será **apoiado por uma base cartográfica** que estabelecerá rigorosamente os limites de cada zona. O zoneamento ecológico econômico (ZEE) é um instrumento de gerenciamento definido na Política Nacional do Meio Ambiente e regulamentado pelo decreto nº 4.297/2002, que será utilizado como diretriz para a sua aplicação a este projeto. Ministério de Meio Ambiente (MMA) publicou, em 2006, a terceira edição das “**Diretrizes Metodológicas para o Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil**”, que será utilizada pela equipe consultora na definição das zonas de gestão.

O ZEE da Zona Costeira de Sergipe será estabelecido de acordo com a distribuição no espaço de valores-chave para a conservação e o desenvolvimento sustentável. Desta forma, se definirão setores ou zonas, dentro da área costeira do estado de Sergipe, e na sua área de influência, às quais serão atribuídas **diretrizes específicas de uso e conservação**. O ZEE proporcionará a base territorial para que os objetivos, metas e princípios do gerenciamento costeiro mencionados anteriormente possam ser alcançados de forma integrada e eficaz.

A informação empregada para a definição das diferentes zonas procederá do diagnóstico elaborado na Etapa 2 no Plano de Trabalho, incluída a **identificação das vulnerabilidades e potencialidades** sintetizadas pela análise FOFA e que será realizada de forma participada pelos atores sociais participantes nas reuniões regionais de Consulta Pública. Assim, o ZEE cumpre a sua função de instrumento de planejamento, fornecendo subsídios técnico-científicos e programáticos para a elaboração do Projeto de Lei de Gerenciamento Costeiro possibilitando:

- » Regular e promover usos compatíveis com a sustentabilidade ecológica, social e econômica das diferentes unidades ambientais definidas no diagnóstico.
- » Estabelecer critérios e princípios que orientem o desenvolvimento, permitindo corrigir e superar desequilíbrios econômicos e ambientais, conservando os recursos naturais e elevando a qualidade de vida da população.

A partir da informação de caracterização da área costeira, e tendo em conta os objetivos gerais e específicos e as metas do Plano de Gerenciamento, serão definidas **áreas homogêneas** no que respeita seus valores ecológicos, estéticos, produtivos, paisagísticos, etc., e pelas suas necessidades de gestão.

Entre os critérios empregados para definir as zonas:

- ✓ Presença de habitats ou espécies prioritárias ou de interesse.
- ✓ Presença de elementos culturais ou patrimoniais relevantes.
- ✓ Estado de conservação dos habitats naturais.
- ✓ Fragilidade e vulnerabilidade dos ecossistemas.
- ✓ Estado de conectividade/fragmentação dos ecossistemas
- ✓ Presença de atividades produtivas de sustento para as comunidades locais.
- ✓ Valor paisagístico e turístico.
- ✓ Presença de usos tradicionais compatíveis com a conservação.
- ✓ Estado degradado ou contaminado de uma zona que precisa ações de restauração.
- ✓ Capacidade de proteção e resiliência ante as perturbações.

Com base nos critérios mencionados, serão estabelecidas tipologias de **zonas ecológico-econômicas** nas quais serão permitidos ou regulados determinados usos, visando

a conservação total, parcial ou compatibilidade com as atividades humanas, e também zonas de amortecimento no entorno as áreas naturais de maior valor e zonas de intervenção.

O procedimento técnico-operacional para o ZEE seguirá as Diretrizes para o Zoneamento Ecológico-Econômico, do Ministério do Meio Ambiente, publicadas em 2006. A representação esquemática a seguir mostra os temas básicos, as sínteses intermediárias do diagnóstico para o ZEE, e as sínteses para a interpretação das potencialidades e limitações, os prognósticos e as indicações legais e programáticas, propostas pelo MMA nas diretrizes metodológicas.

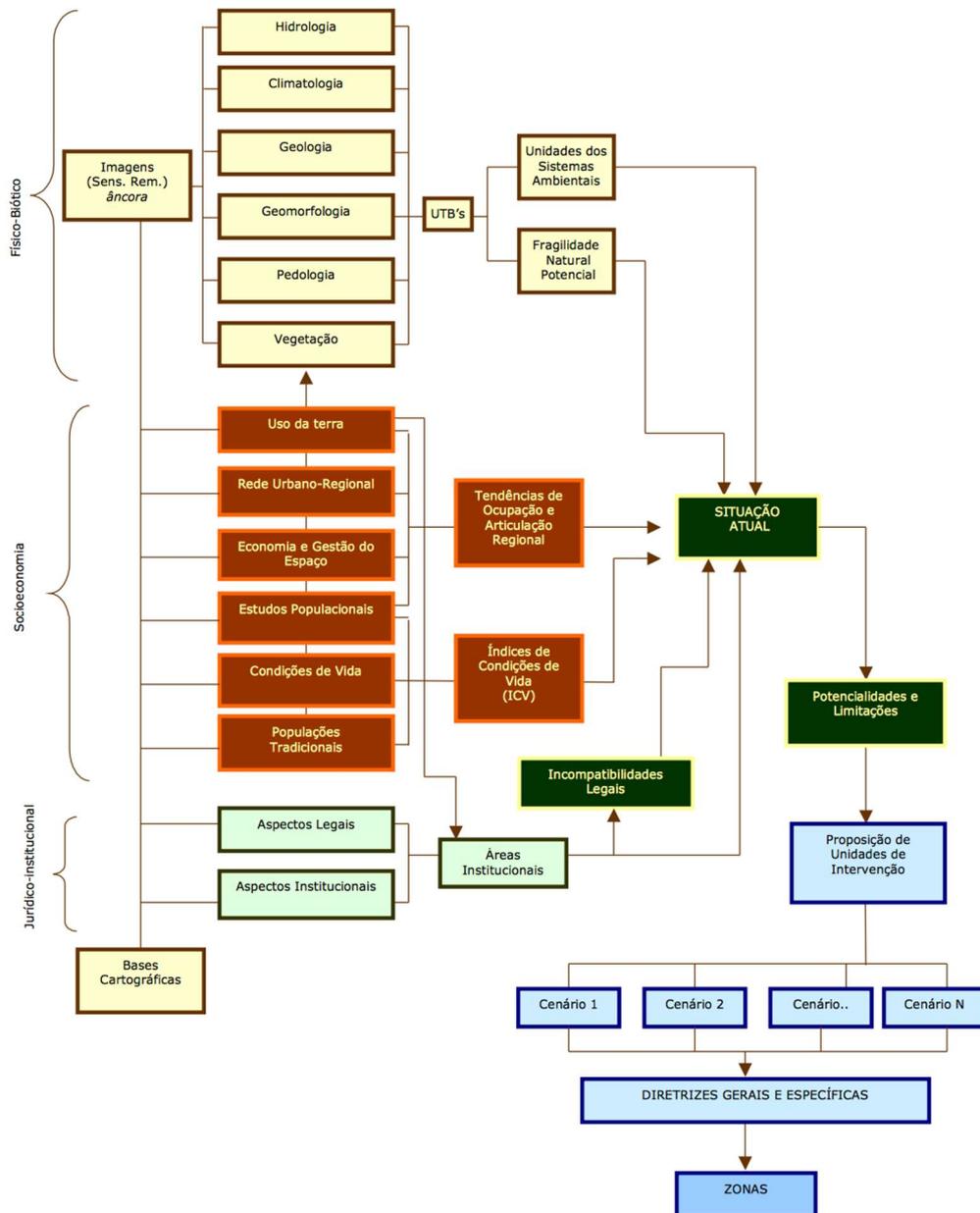


Figura 7. Procedimentos técnico-operacionais do ZEE, com base nas diretrizes metodológicas para o ZEE (MMA, 2006).

Outro importante instrumento de gerenciamento é a criação de um **Sistema de Informações sobre o Gerenciamento Costeiro**, que integrará e disponibilizará aos agentes interessados, as informações relativas à zona costeira. O sistema estará baseado num banco de dados georreferenciado acessível através de um geovisualizador. Em definitiva, é uma plataforma baseada na integração e compartilhamento de informações elaboradas no transcurso do diagnóstico e na elaboração do Plano de Gerenciamento, que servirá para divulgar as informações relacionadas com a regulação dos usos e atividades na área costeira. A criação deste instrumento está baseada na tecnologia de geoprocessamento, procurando que as informações sejam as mais atualizadas possíveis. A nível nacional, este sistema é conhecido como SIGERCO, no caso do PEGC-SE, o âmbito das informações acessíveis será estadual e regional. Os principais estágios de trabalho nesta fase são os seguintes:

- Criação de um sistema on-line repositório com fontes de informação geográficas e metadados
- Criação de uma base documental (Planos, programas e projetos)
- Criação de um modelo de dados geográficos
- Desenho cartográfico
- Importação de informação e harmonização geográfica
- Georreferenciamento de informação
- Importação de informação estatística
- Documentação do sistema

Para esse fim, o software de ESRI (ArcGIS) será utilizado, sendo complementado se necessário, com software Integraph/Hexagon (Geomedia). Assim, será desenvolvido um **visualizador online** para consultar a informação do sistema.

O sistema será transferido para o cliente no final do projeto. O visualizador online permanecerá no sistema servidor de MCRIT durante o tempo que o cliente considere necessário.

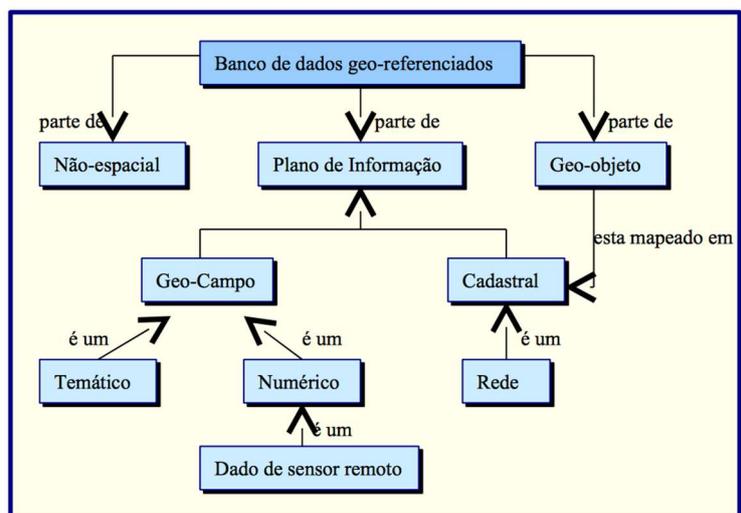


Figura 8. Universo conceitual do Banco de Dados geográficos para o GERCO de Sergipe (MMA, 2006).

Segundo este modelo conceitual, os dados a serem representados no SIG pertenceram a uma destas categorias:

- Temático, numérico ou imagem, se for dado do tipo campo.
- Rede ou cadastral (mapas de objetos), se for um dado do tipo objeto com seus atributos descritivos.
- Não-espacial, no caso de tabelas alfanuméricas.

4.4.2.3. Estabelecimento de programas de ação, gestão e monitoramento dos ecossistemas e dos recursos de forma articulada com os instrumentos de gerenciamento definidos.

Com base em toda a informação gerada nas etapas anteriores de diagnóstico, com vistas a alcançar os objetivos e metas definidos segundo os princípios de atuação, e empregando os instrumentos de gerenciamento anteriormente definidos, serão incorporadas as diretrizes de gerenciamento costeiro através do **planejamento de ações estratégicas** que permitirão incorporar essas diretrizes na zona costeira e o estabelecimento de responsabilidades para a implementação.

Cada diretriz ou linha estratégica de gerenciamento se concretará em **ações concretas de conservação, regulação dos usos, sensibilização, restauração ambiental, prevenção, correção de impactos ou coordenação institucional**.

Os Planos de Ação serão regulamentados por Decreto, e assim será refletido no Projeto de Lei para a Política Estadual a ser elaborado na Etapa seguinte. Os Planos de Ação deverão conter as seguintes informações:

1. Área de abrangência costeira e limites de atuação.
2. Objetivos, metas e princípios orientadores.
3. Ações estratégicas, tipologia, âmbito de aplicação, responsável e prazos de execução.
4. Resultados esperados e indicadores de seguimento.
5. Custo das ações propostas.
6. Organizações governamentais e não governamentais, e atores envolvidos.
7. Fontes de consulta e recursos e formas de aplicação.

Uma vez definidas as ações, será **necessário priorizar, tanto os objetivos e linhas de atuação, como as ações concretas dentro de cada linha de ação**. A priorização das ações será feita levando-se em conta:

- » A urgência das ações (por exemplo, devido a impacto atual grave)
- » Prazo para a execução

- » Custo da ação
- » Atores envolvidos e complexidade da gestão

Definidas e priorizadas as ações, a implementação conforme prevista no Plano de Ação deverá ser avaliada e monitorada para que as adequações e correções dos desvios nas mesmas ações sejam possíveis, conforme enfoque da gestão adaptativa.

A avaliação do cumprimento das ações deve estabelecer o grau de cumprimento das ações propostas, nos prazos previstos. A avaliação compreenderá a revisão das metas das ações, e no caso de existir uma falha no alcance dos objetivos, a identificação das possíveis causas, com o objetivo de se aplicar medidas corretoras.

Devido à própria natureza dos objetivos e das ações, muitas vezes não é possível realizar uma avaliação quantitativa dos resultados (exemplo: superfície afetada por processos erosivos, presença de compostos contaminantes no meio marinho, etc.) sendo necessária a avaliação qualitativa das ações através de indicadores previamente estabelecidos. Os indicadores para o seguimento de cada ação serão especificados nas fichas de cada ação propostas pela equipe consultora, com as contribuições realizadas pelo GAT (CTE/GERCO-SE) e validados pela UCP/PRODETUR-SE.

Após a avaliação realizada, os responsáveis da implementação deverão revisar o PEGC-SE, definindo novos objetivos, ações, prazos e indicadores, se for necessário, para garantir a melhoria continua na gestão sustentável da Zona Costeira e o cumprimento com as linhas e objetivos estratégicos.

Para a implementação exitosa dos Planos de Ação será fundamental buscar o consenso com todas as instituições e atores relevantes envolvidos através das Oficinas de Participação e de Consulta Pública.

4.4.2.4. Organização e realização das Oficinas Regionais de Consulta Pública para a realização de contribuições dos atores à versão preliminar do PEGC-SE

Esta segunda oficina tem o objetivo de recolher contribuições à versão preliminar do Plano de Gerenciamento Costeiro por parte dos atores locais e regionais. A sistematização e organização da logística das oficinas seguirá a metodologia detalhada na epígrafe 1.1.2.4. (parágrafo A).

A finalidade desta Oficina de Consulta é definir, conjuntamente com os atores regionais e locais, os planos de ação estratégicos e as medidas do Plano de Gerenciamento Costeiro, com base no diagnóstico realizado de forma participativa, e com o intuito de dar resposta às problemáticas socioeconômicas e ambientais detectadas. A participação pública nesta etapa de trabalho é especialmente importante para assegurar o êxito na

implementação das ações e é fundamental o **consenso com a população** sobre as medidas que lhes afetam diretamente.

A metodologia participativa utilizará ferramentas similares as do Diagnóstico Rápido Participativo (DRP), que favoreçam o **contraste de informações a análise crítica**, evitando grandes quantidades de dados ou uma excessiva complexidade na informação que possa dificultar a tomada de decisões.

Serão empregadas **matrizes de objetivos, ações e resultados** esperados, com códigos visuais para a priorização das ações, técnicas **de mapeamento participativo** para a localização das ações consideradas prioritárias pelos atores, e **check-list** das problemáticas detectadas no diagnóstico e as causas potenciais diretas e indiretas, com finalidade de identificar as ações destinadas à abordagem dos problemas identificados.

A preparação da Oficina com os atores regionais, envolve as seguintes **tarefas**:

- a) Compilação e sintetização dos resultados do diagnóstico e proposta preliminar de linhas estratégicas e plano de ação para o gerenciamento costeiro.
- b) Preparar materiais para as Oficinas de Consulta Pública organizando a proposta de ação por objetivos estratégicos e por prioridades em cada setor da Zona Costeira, visando facilitar a discussão.
- c) Definir as ferramentas a serem empregadas para a obtenção de contribuições dos atores: listas de ações, mapas das ações propostas, planilhas para recolher contribuições, etc.

O quadro a seguir sintetiza o escopo e metodologia propostos para esta Oficina.

ESCOPO	METODOLOGIA
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Síntese do diagnóstico e problemáticas detectadas na região da Zona Costeira. ✓ Conhecimento da proposta de objetivos e ações para a abordagem das problemáticas. ✓ Discussão e contribuições ao plano de ação proposto em mesas temáticas por objetivos estratégicos de ação. ✓ Discussão coletiva das contribuições e acordo sobre as conclusões da Oficina. ✓ Acordo final, conclusão e feche da Oficina. 	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Apresentação por parte da equipe consultora, das conclusões do diagnóstico e a análise FOFA, centrada nas prioridades para a região (litoral sul, centro e litoral norte). ⇒ Apresentação de ações pela equipe consultora. ⇒ Apresentação coletiva e organização de mesas temáticas para a abordagem dos objetivos estratégicos e ações propostas, recolhendo as contribuições de cada mesa.

ESCOPO	METODOLOGIA
	<p>⇒ O moderador de cada mesa temática apresentará as contribuições realizadas.</p> <p>⇒ A equipe consultora apresentará todas as contribuições realizadas.</p>

Durante as Consultas Públicas **se priorizaram as intervenções dos atores**. As apresentações da equipe consultora serão breves e focalizadas a orientar as discussões, reservando suficiente tempo para que os atores possam contribuir de forma efetiva na revisão do plano de ação.

A **tematização da discussão por objetivos estratégicos**, dependerá do número de ações previstas em cada região. O objetivo de tematizar as discussões é melhorar a eficiência e maximizar o número de contribuições. Ao final de cada discussão tematizada todas as contribuições serão postas em comum visando recolher opiniões de outras mesas sobre cada tema e alcançar um acordo sobre a proposta final.

Todas as contribuições dos atores serão recolhidas por escrito e analisadas para a sua incorporação aos planos de ação do PEGC-SE. A equipe consultora elaborará **uma matriz de resposta motivada** aos comentários e contribuições recebidas para cada ação proposta dentro do PEGC-SE especificando a forma em que cada uma será incorporada à versão final do PEGC-SE.

4.5. Etapa 4: ELABORAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO PLANO DE GERENCIAMENTO COSTEIRO

4.5.1. Apresentação e Cronograma Parcial

Esta Etapa de trabalho visa a criação do documento final do Plano de Gerenciamento Costeiro incorporando as contribuições coletadas durante a realização das Oficinas Regionais de Consulta Pública sobre a versão preliminar do Plano. A duração prevista para esta Etapa 4 é a que se detalha no cronograma a seguir:

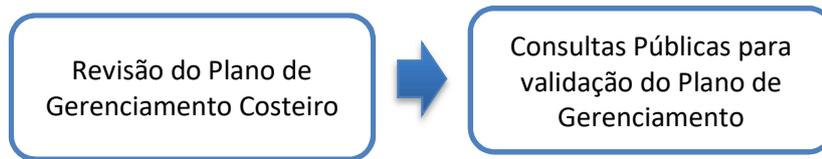
ATIVIDADES	RELATÓRIOS/PRODUTOS ENTREGÁVEIS	Novembro		Dezembro	
		S32-33	S34-35	S36-37	S38-39
4.1. Revisão do Plano de Gerenciamento Costeiro com base nas contribuições realizadas e insumos dos atores.	P4: Plano de Gerenciamento Costeiro (PCG) final		15		
4.2. Sistematização e realização de 3 Oficinas Regionais de Consulta Pública: validação da versão final do PEGC-SE	R5: Relatório da Oficina de Consulta Pública para a validação final do PGC			29	

4.5.2. Atividades: Escopo e Metodologia

A revisão do Plano de Gerenciamento Costeiro compreenderá **a análise das contribuições realizadas pelos atores regionais durante as Oficinas de Consulta Pública e a**

decisão, justificada em cada caso, da incorporação das sugestões e correções. O objetivo é que documento final reflita as problemáticas regionais e as preocupações e conhecimento local das problemáticas vinculadas a zona costeira e que as ações propostas sejam acordadas conjuntamente com os atores locais a fim de garantir o êxito na implementação.

A Etapa 4 de trabalho inclui as seguintes atividades principais dos produtos entregáveis:



Produtos a entregar: (8) **Plano de Gerenciamento Costeiro**
(9) **Relatório de contribuições realizadas nas três reuniões de Consulta Pública.**

4.5.2.1. Revisão do Plano de Gerenciamento Costeiro

O processo de revisão do Plano de Gerenciamento Costeiro compreenderá a análise das contribuições realizadas pelos atores relevantes durante as consultas públicas. As contribuições realizadas serão organizadas em uma base de dados em Microsoft Excel ou outro sistema similar que permita aos consultores ter uma visão global das sugestões realizadas, determinar a conveniência de incorporar ou não a sugestão e a medida ou ação a realizar para a sua consideração no Plano de Gerenciamento, como mudanças na redação do documento, bem como novas ações ou medidas a incluir.

Na base de dados, se disponibilizará uma **coluna para registrar a incorporação efetiva de cada contribuição e mudanças futuras** que possam surgir após a Consulta Pública sobre a versão final.

Todas as contribuições realizadas serão atendidas e respondidas, sejam elas incorporadas ou não na versão final. Para isso, a base de dados incluirá uma resposta motivada com a justificativa, se for o caso, da não inclusão das propostas. A base de dados acompanhará o Relatório da Oficina de Consulta Pública.

4.5.2.2. Organização e realização das Oficinas Regionais de Consulta Pública para a validação da versão final do PEGC-SE

Uma vez revisado o PEGC-SE, a equipe preparará uma apresentação com apoio visual, sobre a versão final do documento com os objetivos estratégicos, metas e princípios

de gerenciamento, e o plano de ação incluindo as contribuições realizadas pelos atores nas Oficinas de Consulta Pública.

Em cada setor da Zona Costeira (Litoral Norte, Área Central e Litoral Sul), a apresentação será focalizada nas ações específicas propostas para a região.

O objetivo da oficina será a realização do acordo sobre a versão final do PEGC-SE visando promover a sustentabilidade do Plano de Gerenciamento e a implementação eficaz, com a participação dos atores.

A tabela a seguir sintetiza o escopo e metodologia da Oficina de validação da versão final do PEGC-SE:

ESCOPO	METODOLOGIA
✓ Apresentação da versão final do PEGC-SE.	⇒ Apresentação do documento final pela equipe consultora.
✓ Comentários dos atores à versão final.	⇒ Turno de intervenções dos atores para realização de comentários, discussão de possíveis pontos conflitivos sobre a versão final.
✓ Acordo e validação da versão final do documento.	⇒ Discussão sobre os pontos conflitivos e tomada de decisões sobre a redação final.

4.6. Etapa 5. ELABORAÇÃO DA VERSÃO PRELIMINAR DO PROJETO DE LEI

4.6.1. Apresentação e Cronograma Parcial

O objetivo da Etapa 5 do Plano de Trabalho é a **redação do Projeto de Lei que instituirá a Política Estadual de Gerenciamento Costeiro e disporá sobre as regras de uso e ocupação da zona costeira**. A Lei de Gerenciamento Costeiro institui a Política Estadual de Gerenciamento Costeiro e define as normas gerais que regulam a gestão da zona costeira de Sergipe, com dos objetivos estratégicos:

1. Assegurar o mantimento futuro, num **estado de conservação favorável**, das espécies-chave dos ecossistemas costeiros e dos valores naturais e culturais mais relevantes e importantes para a adaptação às mudanças globais.
2. Garantir e se possível, melhorar, a **qualidade de vida das populações locais** e o desenvolvimento das atividades compatíveis com a conservação, potencializando os usos tradicionais e a valorização dos ecossistemas e paisagem costeiros.

Para a elaboração deste documento normativo, serão necessárias as atividades que se descrevem abaixo, conforme o cronograma temporal a seguir:

ETAPAS DE TRABALHO	ATIVIDADES	RELATÓRIOS/PRODUTOS ENTREGÁVEIS	Novembro		Dezembro		Janeiro		Fevereiro	
			S32-33	S34-35	S36-37	S38-39	S40-41	S42-43	S44-45	S46-47
ETAPA 5: ELABORAÇÃO DA VERSÃO PRELIMINAR DO PROJETO DE LEI	5.1. Redação da proposta preliminar do PL.	P5: Versão Preliminar do PL				18				
	5.2. Programação das reuniões com atores e gestores locais.	R6: Minuta da programação de reuniões com atores/gestores locais e regionais.				22				
	5.3. Organização e realização da 3ª Oficina de Trabalho Técnico com o GAT (Comissão GERCO-SE): contribuições a elaboração do Projeto de Lei	R7: Relatório da 3ª Oficina de Trabalho					9			
	5.4. Sistematização e realização de 3 Oficinas Regionais de Consulta Pública: contribuições para as diretrizes do Projeto de Lei de GERCO-SE	R8: Relatório das Reuniões de Consulta Pública para a versão preliminar do PL						24		

4.6.2. Atividades: Escopo e Metodologia

A realização da minuta do Projeto de Lei para a Política Estadual de Gerenciamento costeiro visa a criação de uma proposta normativa que será proposta à deliberação do órgão legislativo correspondente com o objetivo de produzir uma lei que servirá para disciplinar e racionalizar a utilização dos recursos naturais da Zona Costeira do Estado de Sergipe, através de instrumentos próprios de gerenciamento, visando a melhoria da qualidade de vida das populações locais, a proteção dos ecossistemas e a proteção do matrimônio natural, histórico, e cultural.

Com tal fim, as seguintes atividades serão desenvolvidas:



- Produtos a entregar:**
- (10) **Proposta preliminar do PL.**
 - (11) **Minuta de programação de reuniões com atores locais**
 - (12) **Relatório de contribuições na 3ª Oficina de Trabalho**
 - (13) **Relatório de resultados das consultas públicas**

4.6.2.1. Redação da versão preliminar da minuta do Projeto de Lei

A elaboração da minuta do Projeto de Lei para a política estadual de gerenciamento costeiro seguirá o processo legislativo definido como o conjunto de atos ordenados sucessivamente e destinados à elaboração de emendas à Constituição, leis complementares, leis ordinárias, decretos legislativos ou resoluções, seguindo certos princípios e normas previamente estabelecidas. Além destas normas mencionadas, que correspondem às que a Constituição Estadual faz expressa menção (arts. 54 e 163 da Constituição Estadual de Sergipe), a elaboração de proposições abrange, ainda, moções, indicações, requerimentos, substitutivos, emendas e subemendas e os requerimentos de informação, cujas tramitações e objetos constam de Regimento Interno próprio.

Para a elaboração da minuta do PL, será observada a hierarquia das normas jurídicas. Em primeiro lugar, a **Constituição Federal** e as suas normas encontram-se no topo da

pirâmide jurídica sob a qual está estruturado o ordenamento jurídico. Ela veicula normas jurídicas de caráter fundamental, dispondo sobre os direitos e garantias dos indivíduos; a estruturação, definição e limitação do poder; o estabelecimento dos Poderes do Estado; as formas de aquisição e perda do poder político; a forma de elaboração de outras normas jurídicas (como é o caso da Política Nacional de Gerenciamento Costeiro); a definição das competências legislativas e administrativas dos entes políticos que compõem o Estado, entre outras determinações. As normas constitucionais, em grande parte destinam-se a estabelecer a estrutura e organização do Estado, a distribuição de competências e os princípios que devem guiar o seu funcionamento.

Um passo importante na elaboração de um PEGC é o **alinhamento com a PNGC e articulação com o governo federal** para a construção de um arcabouço jurídico integrado, que busque preencher lacunas, evitar conflitos e sobreposições desnecessárias. A construção de sistemas de monitoramento e relatos integrados é um objetivo que deve nortear as legislações subnacionais.

Esse alinhamento que os planos estaduais, como será o caso do estado de Sergipe, precisam ter com o Plano Nacional (Lei 7661/88), conforme estabelecido em seu art. 5º, parágrafos § 1º, que diz que os Estados e Municípios poderão instituir, através de lei, os respectivos **Planos Estaduais ou Municipais de Gerenciamento Costeiro** e designar os órgãos competentes para a execução desses Planos.

Seguindo o PNGC II, Resolução CIRM 005/97, o PL incluirá os instrumentos de gerenciamento incluídos no PEGC-SE, definidos na epígrafe 1.1.2.6.

A seguir é apresentado proposta de Índice do PL do PEGC/SE:

ESTRUTURA DO PROJETO DE LEI PARA GERENCIAMENTO COSTEIRO DO ESTADO DE SERGIPE

Ementa: Institui a Política de Gerenciamento Costeiro do Estado de Sergipe, estabelece seus objetivos e diretrizes, disciplina seus instrumentos e dá outras providências.

Capítulo I – Das Definições

Capítulo II – Da Instituição e Dos Objetivos

Capítulo III-Das Metas e Diretrizes

Capítulo IV – Da Abrangência Geográfica

Capítulo V - Do Sistema de Gestão Costeira

Capítulo VI – Dos Instrumentos de Gerenciamento

Capítulo VII – Dos Incentivos

Capítulo VIII- Das Disposições Gerais

O processo de elaboração da minuta do Projeto de Lei Estadual para o gerenciamento costeiro, envolve a sistematização e realização de duas oficinas, uma de trabalho técnico com a Comissão de acompanhamento, e outra de consulta pública para o aperfeiçoamento do Projeto de Lei, explicadas com mais detalhe abaixo.

4.6.2.2. Programação das Reuniões com os Atores e Gestores Locais

É recomendado como ocorre com PEGC-SE, o PL seja construído coletivamente e pactuado por diversos atores sociais. Assim, é fundamental uma estratégia de articulação que possibilite a participação ativa desses atores no processo de regulamentação da lei, através das Oficinas de Consulta Pública, abrangendo suas principais necessidades. Esta estratégia deve abranger públicos compostos por instituições (públicas e privadas), centros de pesquisas e especialistas no tema e/ou com relevante expertise sobre o assunto.

A equipe consultora elaborará uma minuta de programação para as reuniões com atores e gestores locais com o objeto de colher contribuições para o aperfeiçoamento do Projeto de Lei. A programação será apresentada ao GAT (CTE/GERCO-SE) durante a Oficina de Trabalho Técnico prevista nesta mesma Etapa.

O conteúdo da minuta de programação da reunião incluirá os seguintes pontos:

- Objetivo da reunião: avaliação e contribuições para a versão preliminar do Projeto de Lei de Gerenciamento Costeiro.
- Assuntos a serem discutidos: destaque dos pontos do Projeto de Lei que requerem um maior consenso e contribuições dos atores locais, com preparação de documentação para tomar notas e dispositivos e suportes visuais do Projeto de Lei para facilitar a análise coletiva dos distintos pontos.
- Grupos de interesse que se espera assistam as reuniões.
- Hora e local para as reuniões em cada região.
- Resultados esperados.
- Preparação necessária por parte dos participantes, se for o caso.

Para garantir um bom funcionamento e eficácia no procedimento de consultas públicas, a minuta de programação definirá também, o tempo máximo de intervenções, as formas de participação (individual e coletiva), e o procedimento para a tomada de decisões visando o consenso de todos os participantes antes de registrar cada ideia e evitar a dispersão com a finalidade de maximizar o tempo e garantir o consenso sobre a versão preliminar do PL.

4.6.2.3. Sistematização e realização da 3ª Oficina de Trabalho

Esta oficina contará com a participação dos técnicos do GAT, os representantes da CTE/GERCO-SE e membros da equipe consultora.

A finalidade será a apresentação da minuta do Projeto de Lei para coletar as contribuições e promover a discussão metodológica sobre as diretrizes de regulamentação propostas.

Os objetivos a alcançar nesta Oficina serão:

1. Acordar a redação final da minuta do Projeto de Lei prévio às Consultas Públicas.
2. Definir a forma de envolvimento dos atores/gestores locais e regionais para a realização das consultas públicas sobre a versão preliminar da Minuta do Projeto de Lei.

ESCOPO	METODOLOGIA
✓ Apresentar a redação da proposta preliminar da Minuta do Projeto de Lei.	⇒ Apresentação do documento final pela equipe consultora.
✓ Comentários dos atores à versão final.	⇒ Turno de intervenções dos atores para realização de comentários, discussão de possíveis pontos conflitivos sobre a versão final.
✓ Acordo e validação da versão final do documento.	⇒ Discussão sobre os pontos conflitivos e tomada de decisões sobre a redação final.

4.6.2.4. Organização e realização das consultas públicas para o aperfeiçoamento do Projeto de Lei.

Objetivo desta oficina: aperfeiçoamento da minuta do PL que deverá refletir as contribuições realizadas ao PEGC-SE, e as prioridades de intervenção em cada setor da Zona Costeira.

Uma vez acordada a redação da minuta do Projeto de Lei, a equipe preparará uma apresentação com apoio visual, sobre a versão final do documento com os objetivos estratégicos, metas e princípios de gerenciamento, e o plano de ação incluindo as contribuições realizadas pelos atores nas Oficinas de Consulta Pública.

Será realizada uma consulta em cada setor da Zona Costeira (Litoral Norte, Área Central e Litoral Sul) e sua organização e a realização se dará seguindo a mesma metodologia apresentada no Item 1.1.2.4 (**Organização e realização das Oficinas Regionais de Consulta Pública para a realização de contribuições dos atores à versão preliminar do PEGC-SE**)

O objetivo das consultas públicas será o acordo sobre a versão final da Minuta do Projeto de Lei do Gerenciamento Costeiro da Estado de Sergipe visando promover um documento democrático e adaptável, com a participação dos atores e sociedade.

4.7. Etapa 6: ELABORAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO PROJETO DE LEI PARA A POLÍTICA ESTADUAL

4.7.1. Apresentação e Cronograma Parcial

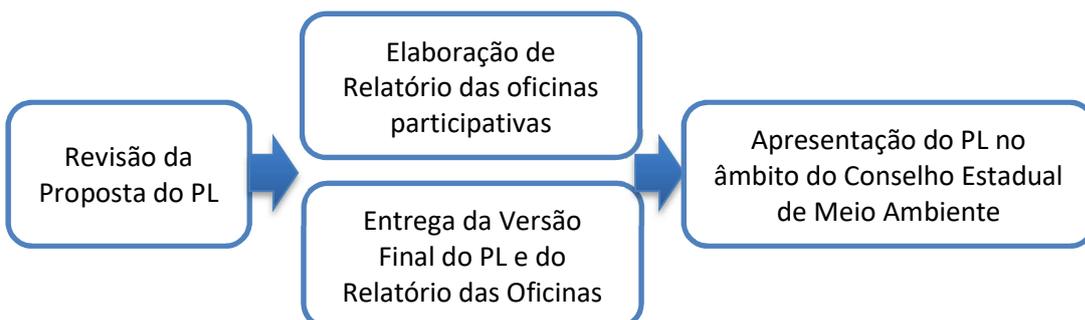
A Etapa 6 é a última etapa do Plano de Trabalho, e tem por objetivo a **redação da versão final da minuta do Projeto de Lei para a Política Estadual de Gerenciamento Costeiro e as diretrizes para a sua regulamentação** de acordo com o regulamento para a tramitação dos Projetos de Lei no Brasil e a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe (ALESE), de acordo com o seguinte cronograma:

ATIVIDADES	RELATÓRIOS/PRODUTOS ENTREGÁVEIS	Janeiro		Fevereiro	
		S40-41	S42-43	S44-45	S46-47
6.1. Revisão da proposta preliminar do PL de GERCO-SE					
6.2. Elaboração e entrega da versão final do PL incorporando as recomendações dos atores e instituições consultadas.	P6: Minuta do Projeto de Lei para a Política Estadual de Gerenciamento Costeiro			14	
6.3. Elaboração do Relatório Integrado das oficinas participativas.	R9: Relatório-resumo Integrado das Reuniões de Consulta Pública				19
6.4. Apresentação do PL no âmbito do Conselho Estadual de Meio Ambiente.					

4.7.2. Atividades: Escopo e Metodologia

Após a realização da 3º Oficina de Trabalho Técnico e das consultas públicas para apresentação da minuta preliminar do Projeto de Lei, será realizada uma análise dos resultados das reuniões para verificação das alterações que serão necessárias para elaboração da proposta final.

Elaborada a proposta, esta será enviada à UCP/PRODETUR-SE para a sua validação final juntamente com o relatório dos resultados das oficinas e discussões com os atores locais sobre a versão preliminar do Projeto de Lei, e a resposta justificada a cada contribuição recebida pelos atores e instituições envolvidas. Uma vez validada a minuta do Projeto de Lei, a equipe técnica realizará a apresentação do documento final ante o Conselho Estadual de Meio Ambiente. Assim, a Etapa 6 envolve as seguintes atividades:





Produtos a entregar: (14) **Minuta do PL para a Política Estadual.**
(15) **Relatório-resumo integrado das Consultas Públicas**

4.7.2.1. Revisão da proposta preliminar da minuta do Projeto de Lei (PL)

Considerando que o PL envolve questões intersetoriais, políticas públicas e participação da sociedade, a avaliação do desempenho do Projeto de Lei e do PEGC, também está relacionada às ações governamentais, compreendendo a implantação de programas, a execução de projetos e atividades e a administração de órgãos e entidades. Para tanto, quando da revisão devem ser observados alguns aspectos, como:

- a) O cumprimento dos objetivos definidos no PL.
- b) A obediência dos dispositivos legais aplicáveis ao setor costeiro.
- c) A identificação dos pontos fortes e fracos do plano elaborado e das oportunidades e possíveis entraves ao seu desenvolvimento.
- d) A adequação e a relevância dos objetivos do plano e a consistência entre esses e as necessidades previamente identificadas.
- e) A consistência entre as ações desenvolvidas e os objetivos estabelecidos.

A seguir, a metodologia a ser aplicada na revisão da minuta do PL:

- **Primeira Etapa:** Revisão da Minuta do Projeto de Lei do PEGC/SE
 - » Fase Preparatória: Plano de Ação e capacitação da Comissão Executiva de Planejamento e Comissão de Técnicos que realizará o Diagnóstico da Realidade Atual.
 - » Fase de Execução da Revisão do PL: Diagnóstico da Realidade atual através da realização da leitura técnica, comunitária e compartilhada; com a elaboração de mapas temáticos e textos de análise e cruzamento de dados;
 - » Fase de Avaliação da Legislação: Criação de Grupos Temáticos (GTs), de forma que se possa realizar o cruzamento das informações da realidade atual com as diretrizes da Lei de Política Nacional.
 - » Fase de Proposições e sistematização: Elaboração de propostas que poderão se tornar novas diretrizes do PL.
 - » Fase de Execução do Projeto de lei do PEGC: aprovação na Assembleia Legislativa.
 - » Fase de publicação do PL: Instituição do Projeto de Lei.
- **Segunda Etapa:** Detalhamento do Projeto de Lei.

- **Terceira Etapa: Implementação do Projeto de Lei.**

Ressaltando que, o processo de revisão da legislação deverá resultar em um documento:

- ✓ **Democrático**, sendo sua elaboração, atualização e implementação fruto de ampla participação dos diversos níveis do poder público, da população local e da sociedade civil.
- ✓ **Adaptável**, podendo receber novas contribuições ao longo do processo de sua implementação.
- ✓ **Sistêmico**, integrado ao planejamento urbano e ambiental do Estado.

4.7.2.2. Elaboração do relatório-resumo das contribuições realizadas nas Oficinas de Trabalho técnico e nas Oficinas Regionais de Consulta Pública

Após a finalização das Oficinas de Consulta Pública, a equipe consultora realizará um compêndio de todas as Oficinas Participativas, para criar um único documento resumo da participação pública para a elaboração do Plano e o Projeto de Lei de Gerenciamento Costeiro de Sergipe.

Este documento compreenderá os seguintes conteúdos:

- ✓ **Introdução ao processo de planificação** do gerenciamento costeiro estadual, antecedentes legais e importância da participação.
- ✓ **Resumo do processo de participação** para a elaboração do PEGC-SE e a minuta do Projeto de Lei.
- ✓ **Metodologia e materiais** empregados nas Oficinas de Consulta Pública
- ✓ **Objetivo e aspectos comentados** em cada uma das quatro Oficinas de Consulta Regionais realizadas: Diagnóstico, Contribuições a versão preliminar do PEGC-SE, validação da versão final do PEGC-SE, e aperfeiçoamento da minuta do PL.
- ✓ **Resumo das contribuições** realizadas pelos atores em cada oficina e região (12 eventos em total).
- ✓ **Arquivo fotográfico** completo dos eventos de Consulta Pública.
- ✓ **Conclusões e anexos.**

4.7.2.3. Apresentação do PL no âmbito do Conselho Estadual de Meio Ambiente

O estado de Sergipe possui um **Conselho Estadual do Meio Ambiente**, que é o órgão consultivo, normativo e deliberativo do Sistema Estadual do Meio Ambiente, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, que tem por finalidade, assessorar o Governo do Estado na formulação da política ambiental, propondo diretrizes para o meio ambiente e editando normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida. E, o **Conselho Estadual de Recursos Hídricos**, que é o órgão de coordenação, fiscalização e deliberação coletiva, de caráter normativo e de recurso e arbitramento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, integrante da estrutura organizacional da SEMARH.

Considerando, essa estrutura, segue os procedimentos para aprovação do Projeto de Lei da Política Estadual de Gerenciamento Costeiro.

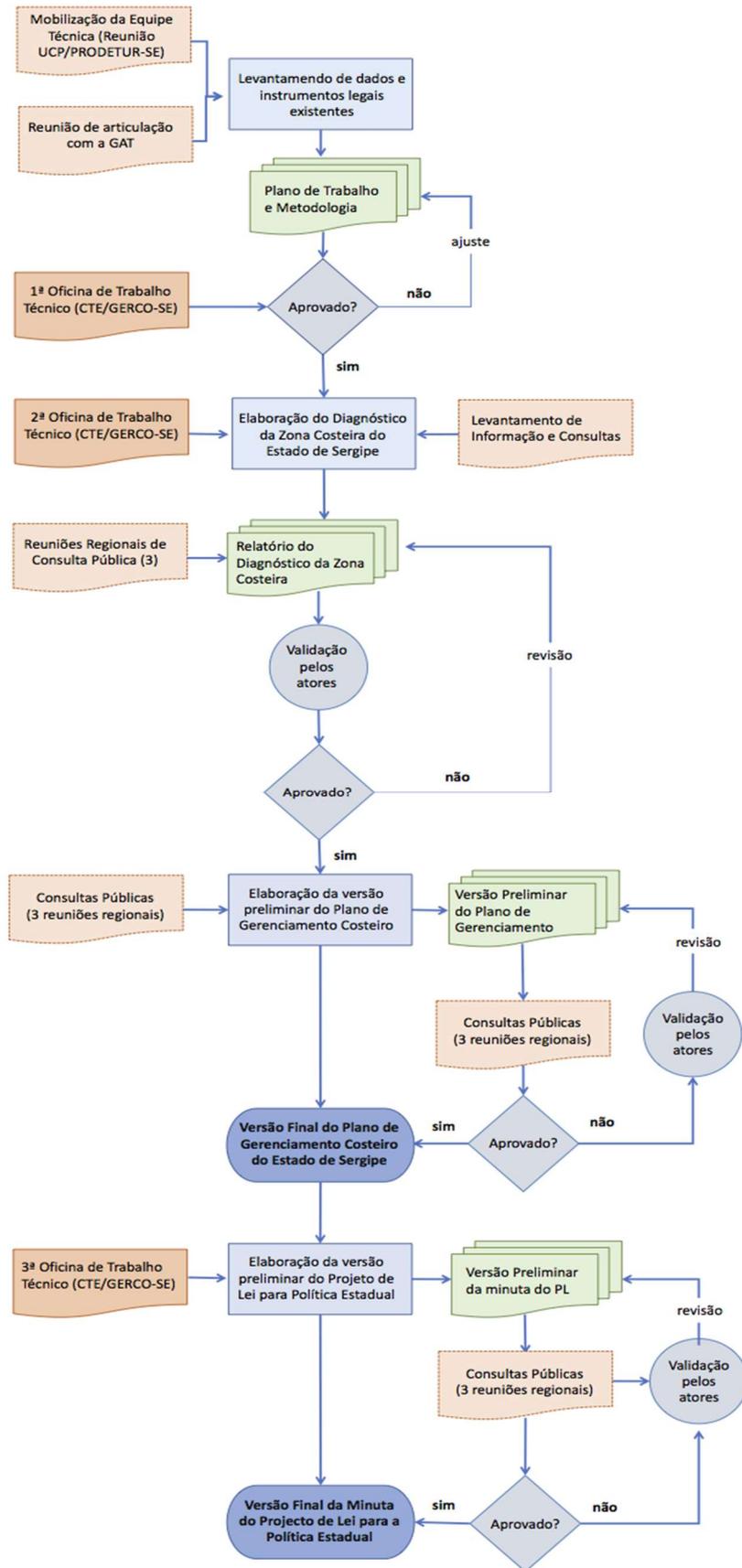
- » Elaboração e discussão entre o grupo técnico, as instituições parceiras e a equipe consultora do Projeto de Lei da Política Estadual de Gerenciamento Costeiro.
- » Apresentação ao Conselho Estadual do Meio Ambiente / CEMA e ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos.
- » Encaminhamento para a Assembleia Legislativa de Sergipe para apresentação e discussão em Audiência Pública.
- » Encaminha-se o Projeto de Lei para o Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para encaminhamento ao Governador do Estado de Sergipe e posterior encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

Encaminhamento dentro da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe:

- a) Encaminhamento à Comissão de Constituição e Justiça, onde define-se um relator.
- b) Encaminhamento à Comissão de Agricultura e Meio Ambiente, onde poderá ser solicitada orientação à outras áreas.
- c) Retorna para a Comissão de Constituição e Justiça.
- d) Encaminhamento para votação.
- e) Se aprovado, é assinado pelo presidente da Comissão.
- f) Retorna para o Governador.

4.8. FLUXO DE TRABALHO E INTER-RELAÇÕES ENTRE AS ATIVIDADES

A seguir incluímos um diagrama que mostra as inter-relações entre cada uma das fases de trabalho e os resultados gerados em cada uma delas.



5. Quadro de insumos

A seguir, é detalhada a lista de insumos e metas a cumprir como resultado das atividades descritas incluindo a data prevista de entrega e os conteúdos principais.

LISTA DE RELATÓRIOS (R) E PRODUTOS ENTREGÁVEIS (P)			
CÓDIGO	NOME	DATA	CONTEÚDOS PRINCIPAIS
R1	Relatório de definições das Bases Metodológicas (1ª Oficina de Trabalho).	7 junho (Semana 9)	<ul style="list-style-type: none"> Orientações para os trabalhos de coleta, análise e interpretação de dados para o diagnóstico. Revisão das etapas de trabalho, metodologias, procedimentos e reuniões previstas.
P1	Plano de Trabalho detalhado.	8 junho (Semana 9)	<ul style="list-style-type: none"> Metodologia para a realização de cada produto. Metodologia para a realização das oficinas. Ajustes ao cronograma preliminar proposto.
P2	Relatório do Diagnóstico da Zona Costeira do Estado.	16 agosto (Semana 20)	<ul style="list-style-type: none"> Descrição detalhada da caracterização ambiental e socioeconômica da área costeira do Estado de Sergipe. Diagnóstico do estado atual de conservação e identificação das principais problemáticas e oportunidades. Cartografia ilustrativa dos parâmetros analisados. Banco de dados estruturado. Referências.
R2	Relatório das sugestões e aspetos discutidos durante a 2ª Oficina de Trabalho.	21 agosto (Semana 20)	<ul style="list-style-type: none"> Resumo das contribuições ao diagnóstico pelo grupo técnico coordenador o GAT. Estrutura acordada para o Plano de Gerenciamento. Metodologia validada para a realização das oficinas de Consulta Pública.
R3	Relatório de contribuições realizadas durante a consulta pública para a validação do diagnóstico.	30 agosto (Semana 22)	<ul style="list-style-type: none"> Introdução e objeto da reunião. Participantes e procedência. Assuntos tratados. Contribuições realizadas e resposta.
P3	Versão preliminar do Plano de Gerenciamento Costeiro.	18 outubro (Semana 30)	<p>Versão preliminar de:</p> <ul style="list-style-type: none"> Objetivos, metas e princípios que guiam o gerenciamento costeiro. Definição do Zoneamento (ZEE) e dos instrumentos de Gerenciamento. Descrição das ações responsáveis, prazos de execução e custos. Sistema de monitoramento.
R4	Relatório de contribuições realizadas nas três reuniões de consultas públicas.	30 outubro (Semana 31)	<ul style="list-style-type: none"> Introdução e objeto da reunião. Participantes e procedência. Assuntos tratados. Contribuições realizadas e proposta de inclusão no PCG.

LISTA DE RELATÓRIOS (R) E PRODUTOS ENTREGÁVEIS (P)			
CÓDIGO	NOME	DATA	CONTEÚDOS PRINCIPAIS
P4	Plano de Gerenciamento Costeiro.	15 novembro (Semana 33)	<p>Versão final revisada e validade de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Objetivos, metas e princípios que guiam o gerenciamento costeiro. • Definição do Zoneamento (ZEE) e dos instrumentos de Gerenciamento. • Descrição das ações responsáveis, prazos de execução e custos. • Sistema de monitoramento.
R5	Relatório da oficina de consulta pública para a validação da versão final do Plano de Gerenciamento.	29 novembro (Semana 35)	<ul style="list-style-type: none"> • Introdução e objeto da reunião. • Participantes e procedência. • Assuntos tratados. • Conclusões sobre a valoração por parte dos atores sociais, dos PGC.
P5	Proposta preliminar do Projeto de Lei (PL).	18 dezembro (Semana 38)	<ul style="list-style-type: none"> • Proposta de redação do Projeto de Lei com as normas regulatórias dos usos nas tipologias de zonas estabelecidas e para implementação efetiva do Plano de Gerenciamento.
R6	Minuta de programação para reuniões de atores/gestores locais.	22 dezembro (Semana 39)	<ul style="list-style-type: none"> • Objetivo das reuniões. • Assuntos a tratar. • Metodologia de participação e aceitação de contribuições. • Local e data de celebração.
R7	Relatório de contribuições realizadas na 3ª Oficina de Trabalho Participativa de Aracaju.	9 janeiro (Semana 40)	<ul style="list-style-type: none"> • Resumo das contribuições para a minuta do PL. • Definição da forma de envolvimento dos atores sociais locais e regionais para a realização das Consultas Públicas.
R8	Relatório de resultados das consultas públicas.	24 janeiro (Semana 42)	<ul style="list-style-type: none"> • Introdução e objeto da reunião. • Participantes e procedência. • Assuntos tratados. • Contribuições feitas para a versão preliminar do PL e resposta.
P6	Minuta do Projeto de Lei para a Política Estadual e diretrizes para a regulamentação.	14 fevereiro (Semana 45)	<ul style="list-style-type: none"> • Introdução, antecedentes, descrição dos instrumentos de gerenciamento. • Normas para a implementação do Plano de Gerenciamento e dos usos e restrições aplicáveis a cada tipologia de zona.
R9	Relatório-resumo com o resultado das oficinas e discussões, comunidades locais e técnicos responsáveis pela gestão ambiental.	19 fevereiro (Semana 46)	<ul style="list-style-type: none"> • Introdução e objeto da reunião. • Participantes e procedência. • Assuntos tratados. • Conclusões sobre a avaliação por parte dos atores locais e regionais sobre os instrumentos de gerenciamento costeiro.

6. Cronograma de trabalho

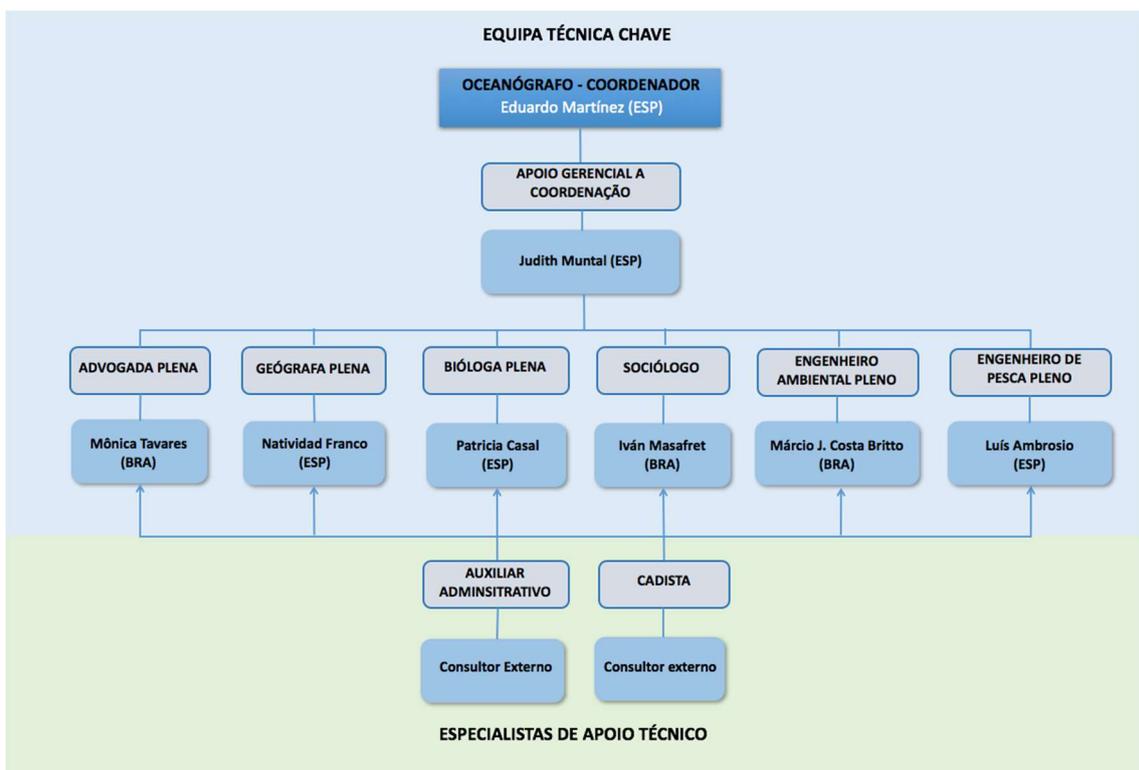
ETAPAS DE TRABALHO	ATIVIDADES	RELATÓRIOS/PRODUTOS ENTREGÁVEIS	Fevereiro		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		Janeiro		Fevereiro	
			S 1-2	S 3-4	S 5-7	S 8-9	S 10-11	S 12-13	S 14-15	S 16-18	S 19-20	S 21-22	S 23-24	S 25-26	S 27-29	S 30-31	S 32-33	S 34-35	S 36-37	S 38-39	S 40-41	S 42-43	S 44-45	S 46-47
FASE 1: PLANO DE TRABALHO	1.1. Mobilização da equipe técnica com a UCP/PRODETUR-SE.		7																					
	1.2. Reunião de Articulação com o GAT (Comissão Técnica Estadual de Gerenciamento Costeiro CTE/GERCO-SE).				23																			
	1.3. Identificação de dados primários e secundários a coletar.																							
	1.4. Levantamento de Planos, PL e Políticas Públicas.																							
	1.5. Organização e realização da 1ª Oficina de Trabalho Técnico com o GAT (Comissão GERCO-SE): coleta de informações normativas + validação do Plano de Trabalho e bases metodológicas.	R1: Relatório da Oficina e definição das bases metodológicas revisada e atualizadas					7																	
	1.6. Elaboração do Plano de Trabalho.	P1: Plano de Trabalho detalhado						8																
ETAPA 2: DIAGNÓSTICO DA ZONA COSTEIRA DO ESTADO DE SERGIPE	2.1. Levantamento de informações / dados socioeconômicos e ambientais sobre a Faixa Litorânea e área de influência.																							
	2.2. Elaboração do Diagnóstico Ambiental e Socioeconômico e análise FOFA.	P2: Relatório do Diagnóstico da Zona Costeira do Estado										16												
	2.3. Organização e realização da 2ª Oficina de Trabalho Técnico com o GAT (Comissão GERCO-SE): apresentação/discussão do diagnóstico + definição das linhas estratégicas do PEGC-SE	R2: Relatório da 2ª Oficina de Trabalho												21										
	2.4. Sistematização e realização de 3 Oficinas Regionais de Consulta Pública: contribuições ao diagnóstico e linhas estratégicas do PEGC-SE.	R3: Relatório das Reuniões de Consulta Pública para a validação do Diagnóstico																						
ETAPA 3: ELABORAÇÃO DA VERSÃO PRELIMINAR DO PLANO DE GERENCIAMENTO COSTEIRO	3.1. Definição de objetivos, metas e princípios que deverão orientar o gerenciamento costeiro a nível estadual de Sergipe.																							
	3.2. Delimitação e Zoneamento Ecológico-Econômico das zonas costeiras de Sergipe, definição preliminar de usos e restrições.																							
	3.3. Definição dos instrumentos de gerenciamento costeiro (MDC, ZEE, SIGERCO, SMA-ZC, RQA-ZC)																							
	3.4. Incorporação dos Planos de Ação e Gestão, Controle e monitoramento.	P3: Versão preliminar do Plano de Gerenciamento Costeiro																						
	3.5. Sistematização e realização de 3 Oficinas Regionais de Consulta Pública: validação do diagnóstico + contribuições versão preliminar PEGC-SE	R4: Relatório das Reuniões de Consulta Pública para a versão preliminar do PGC																						
ETAPA 4: ELABORAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO PLANO DE GERENCIAMENTO COSTEIRO	4.1. Revisão do Plano de Gerenciamento Costeiro com base nas contribuições realizadas e insumos dos atores.	P4: Plano de Gerenciamento Costeiro (PCG) final																						
	4.2. Sistematização e realização de 3 Oficinas Regionais de Consulta Pública: validação da versão final do PEGC-SE	R5: Relatório da Oficina de Consulta Pública para a validação final do PGC																						
ETAPA 5: ELABORAÇÃO DA VERSÃO PRELIMINAR DO PROJETO DE LEI	5.1. Redação da proposta preliminar do PL.	P5: Versão Preliminar do PL																						
	5.2. Programação das reuniões com atores e gestores locais.	R6: Minuta da programação de reuniões com atores/gestores locais e regionais.																						
	5.3. Organização e realização da 3ª Oficina de Trabalho Técnico com o GAT (Comissão GERCO-SE): contribuições a elaboração do Projeto de Lei	R7: Relatório da 3ª Oficina de Trabalho																						
	5.4. Sistematização e realização de 3 Oficinas Regionais de Consulta Pública: contribuições para as diretrizes do Projeto de Lei de GERCO-SE	R8: Relatório das Reuniões de Consulta Pública para a versão preliminar do PL																						
ETAPA 6: ELABORAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO PROJETO DE LEI PARA A POLÍTICA ESTADUAL	6.1. Revisão da proposta preliminar do PL de GERCO-SE																							
	6.2. Elaboração e entrega da versão final do PL incorporando as recomendações dos atores e instituições consultadas.	P6: Minuta do Projeto de Lei para a Política Estadual de Gerenciamento Costeiro																						
	6.3. Elaboração do Relatório Integrado das oficinas participativas.	R9: Relatório-resumo Integrado das Reuniões de Consulta Pública																						
	6.4. Apresentação do PL no âmbito do Conselho Estadual de Meio Ambiente.																							

- Produtos entregáveis chave da consultoria
- Relatórios complementares
- Oficinas de Trabalho Técnico com o GAT (Comissão GERCO-SE)
- Oficinas Regionais de Consulta Pública
- Entrega estimada de Produto
- Entrega estimada de Relatório

7. Pessoal Técnico

7.1. Organização e responsabilidades

Os trabalhos serão conduzidos por uma equipe técnica de consultores multidisciplinar, para dar resposta às necessidades de análise dos diversos fatores socioeconômicos, geográficos e ambientais que afetam a gestão costeira. A equipe será organizada de acordo com o seguinte quadro:



7.2. Qualificações e experiência dos especialistas

O quadro a seguir resume as qualificações e experiência dos especialistas da equipe proposta.

NOME	EMPRESA	ÁREA DE ESPECIALIDADE	EXPERIÊNCIA	CARGO
ESPECIALISTAS PRINCIPAIS				
Eduardo Martínez	HIDRIA Ciencia ambiente y desarrollo S.L.	Consultoria de Projetos de Planificação Turística	15 anos	OCEANÓGRAFO-COORDENADOR
Mônica Tavares	AMBIENTEC Consultoria	Elaboração de Projetos de Lei e Políticas Públicas Ambientais	19 anos	ADVOGADA PLENA
Natividad Franco	MCRIT	Planificação Turística e Georreferenciamento Territorial	13 anos	GEÓGRAFA PLENA
Patricia Casal	HIDRIA Ciencia ambiente y desarrollo S.L.	Gestão de Projetos de Proteção dos Ecossistemas e o Ambiente	15 anos	BIÓLOGA PLENA
Iván Masafret	AMBIENTEC Consultoria	Participação pública em projetos sociais e ambientais.	9 anos	SOCIÓLOGO
Márcio J. Costa Britto	AMBIENTEC Consultoria	Consultoria e gestão de projetos de diagnóstico e monitoramento ambiental	12 anos	ENGENHEIRO AMBIENTAL PLENO
Luis Ambrosio	HIDRIA Ciencia ambiente y desarrollo S.L.	Especialista em Pesca, Aquicultura e gestão dos recursos marinhos.	28 anos	ENGENHEIRO DE PESCA PLENO
ESPECIALISTA EM GESTÃO DE PROJETOS E COORDENAÇÃO GERAL				
Judith Muntal	IBERGEO Consulting, S.L.	Especialista em coordenação de projetos multilaterais.	15 anos	APOIO GERENCIAL Á COORDENAÇÃO
ESPECIALISTAS DE APOIO TÉCNICO				
Consultor externo	IBERGEO Consulting, S.L.	Experiência na área administrativa em projetos multilaterais.	Mín. 3 anos	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Francisco Dórea	AMBIENTEC Consultoria	Experiência em desenhos técnicos para projetos.	20 anos	CADISTA

 Pessoal Internacional (ES)
 Pessoal Nacional (BR)

A equipe técnica será alocada da seguinte maneira:

Nº	Nome	Cargo	Insumo de cada especialista (em pessoa/mês)											Insumo total de tempo (em meses)		
				Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dec	Jan	Fev	Sede	Campo	Total
PESSOAL INTERNACIONAL																
1	Eduardo Martínez	OCEANÓGRAFO-COORDENADOR [EQUIPE CHAVE]	[Sede]	0,10	0,10	0,20	0,20	0,20	0,20	0,50	0,20	0,30	0,10	2,10		2,43
			[Campo]	0,10	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,07	0,00	0,06		
2	Natividad Franco	GEÓGRAFA PLENA [EQUIPE CHAVE]	[Sede]	0,08	0,10	0,20	0,20	0,10	0,10	0,20	0,00	0,12	0,03	1,12		1,30
			[Campo]	0,08	0,10	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00	0,03		
3	Patricia Casal	BIÓLOGA PLENA [EQUIPE CHAVE]	[Sede]	0,08	0,10	0,20	0,20	0,10	0,12	0,40	0,02	0,10	0,02	1,33		1,80
			[Campo]	0,08	0,10	0,00	0,12	0,00	0,12	0,00	0,03	0,00	0,03		0,47	
4	Luis Ambrosio	ENGENHEIRO DE PESCA PLENO [EQUIPE CHAVE]	[Sede]	0,05	0,05	0,10	0,10	0,10	0,10	0,40	0,05	0,10	0,02	1,07		1,48
			[Campo]	0,08	0,08	0,00	0,08	0,00	0,10	0,00	0,05	0,00	0,02		0,41	
5	Judith Muntal	APOIO GERENCIAL À COORDENAÇÃO [EQUIPE DE APOIO]	[Sede]	0,10	0,1	0,1	0,10	0,10	0,10	0,27	0,12	0,19	0,08	1,25		1,45
			[Campo]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
6	Consultor Externo (a determinar)	AUXILIAR ADMINISTRATIVO [EQUIPE DE APOIO]	[Sede]	0,05	0,05	0,05	0,10	0,10	0,17	0,15	0,05	0,05	0,10	0,87		0,87
			[Campo]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Subtotal														7,74	1,54	9,28
PESSOAL LOCAL																
1	Mônica Tavares	ADVOGADA PLENA [EQUIPE CHAVE]	[Sede]	0,08	0,08	0,00	0,00	0,13	0,13	0,42	0,13	0,63	0,17	1,78		2,38
			[Campo]	0,08	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13	0,13	0,17		
2	Iván Masafret	SOCIOLOGO [EQUIPE CHAVE]	[Sede]	0,08	0,10	0,20	0,31	0,23	0,34	0,40	0,03	0,12	0,03	1,84		2,59
			[Campo]	0,08	0,10	0,00	0,12	0,00	0,20	0,20	0,03	0,00	0,03		0,75	
3	Márcio J. Costa Britto	ENGENHEIRO AMBIENTAL PLENO [EQUIPE CHAVE]	[Sede]	0,08	0,08	0,17	0,35	0,27	0,13	0,25	0,05	0,05	0,00	1,42		2,15
			[Campo]	0,08	0,08	0,00	0,14	0,00	0,13	0,20	0,05	0,05	0,00		0,73	

Nº	Nome	Insumo de cada especialista (em pessoa/mês)												Insumo total de tempo (em meses)		
		Cargo		Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dec	Jan	Fev	Sede	Campo	Total
4	Consultor Externo (a determinar)	CADISTA [EQUIPE CHAVE]	[Sede]	0,00	0,05	0,10	0,01	0,07	0,07	0,10	0,00	0,00	0,00	0,39		0,44
			[Campo]	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
													Subtotal	5,43	2,13	7,56

8. Referências de Consulta

8.1. Referências Bibliográficas

AB'SABER, Aziz Nacib. Litoral do Brasil. São Paulo: Metavídeo SP Produção e Comunicação LTDA, 2001.

Erosão e progradação no litoral brasileiro / Dieter Muehe, organizador. – Brasília: MMA, 2006.

BANDEIRA, A. A. **Evolução do processo erosivo na margem direita do rio São Francisco e eficiência dos enrocamentos no controle da erosão.** São Cristóvão, SE: Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA), Universidade Federal de Sergipe, 2005. Dissertação de mestrado.

CASADO, A. P. B. **Estudo do processo erosivo na margem direita do Rio São Francisco.** São Cristóvão, SE: Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA), Universidade Federal de Sergipe, 2000. Dissertação de mestrado.

CASTILHOS, Jaqueline Comin de; COELHO, César Augusto; ARGOLO, Jamyle Freitas; SANTOS, Erik Allan Pinheiro dos; MARCOVALDI, Maria Ângela; SANTOS, Alexsandro Santana dos; & LOPEZ, Milagros. Avaliação do estado de conservação da tartaruga marinha *Lepidochelys olivacea* (Eschscholtz, 1829) no Brasil. **Biodiversidade Brasileira**, 1(1): 26-34, 2011.

CODISE. Censo georreferenciado da carcinicultura no estado de Sergipe. Aracaju, 2007.

DOMINGUEZ, J.M.L.; BITENCOURT, A.C. da S.P.; SANTOS, A.N.; ANDRADE, A.C. da S.; LAVENERE-WANDERLEY, A.A. de O.; SILVA, I.R.; QUEIROZ, I.G. de; FREITAS, L.M.B. de; NASCIMENTO, L. & SILVA, R.P. da. (2006). Bahia. In: Muehe, D. (org.) Erosão e progradação do litoral brasileiro. Ministério do Meio Ambiente, Brasília. p.219226

FONTES, L. C. S. **Erosão marginal associada a impactos ambientais a jusante de grandes barragens: o caso do baixo curso do rio São Francisco.** São Cristóvão, SE: Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA), Universidade Federal de Sergipe, 2002. Dissertação de mestrado.

FONTES, L. C. ; SANTOS, L. A. ; MENDONÇA, J. B. S. ; SANTOS, J. R. . Facies sedimentares superficiais da plataforma continental norte de Sergipe e sul de Alagoas. In: 46 Congresso Brasileiro de Geologia, 2012, Santos. Geologia Marinha, 2012.

MENDONÇA, Luana Marina de Castro. **Composição e distribuição espaço-temporal da fauna de invertebrados acompanhante da pesca do camarão sete-barbas (*Xiphopenaeus kroyeri*) na plataforma continental de Sergipe.** Dissertação de mestrado. Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão-SE, 2015.

GOMES, L. G. N. **A bioengenharia como ferramenta para restauração ambiental das margens do Baixo São Francisco sergipano.** São Cristóvão, SE: Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA), Universidade Federal de Sergipe, 2005. Dissertação de mestrado.

SILVA, K. S.; SOUZA, L.; SANTOS, G. F.; SANTOS, J. S. O PEAC e as Medidas Mitigadoras no Licenciamento Ambiental: O Caso do Crasto. VI Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luís-MA, 2013.

TAMAR. **Base Pirambu**. 2016. <http://www.tamar.org.br/base.php?cod=26> Acesso em 19 fevereiro de 2016.

WANDERLEY, L de L.; SANTOS, M. M. A carcinicultura no litoral de Sergipe: aspectos ambientais e econômicos. *Revista Geonordeste*, ano XVIII, nº 2, 2007, pp. 31-61.

8.2. Normativa e instrumentos legais

SEMARH-SE - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS. Atlas Digital sobre os Recursos Hídricos de Sergipe. Banco de Dados Geoespacial de Sergipe, 2016.

RODRIGUEZ, J.M.M. *Geoecologia das Paisagens: uma visão geossistêmica da análise ambiental*, 4ªEd. RODRIGUEZ, J.M.M et. al. Fortaleza: Edições UFC, 2013. 222p.

VELOSO, H.P.; GÓES-FILHO, L. *Fitogeografia Brasileira – Classificação fisionômico-ecológica da vegetação neotropical*. Projeto RADAM-BRASIL. Salvador, 1982. 85p.